



**ESTADO DE SERGIPE**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**ANUAL**  
**(De 01/01/19 A 31/12/19)**

**ÍNDICE**

Relatório e Certificado de Auditoria .....	001 á 012
Rol do Responsável.....	012-A
Decreto de nomeação.....	013
Relatório de Gestão .....	014 á 029-Q
Lei Orçamentária Anual .....	030 á 035
Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.....	036 á 039
Relação de Créditos Adicionais (Sintético).....	040
Cópia de Decretos Ref. à Suplementação e/ou Anulação/Créditos.....	041 á 126
Receita e Despesa – Categoria Econômica (Anexo I).....	127
Receita – Categoria Econômica (Anexo 2) .....	128
Despesa – Categoria Econômica (Anexo 2).....	129
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica .....	130 á 131
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica – Analítico....	132 á 133
Programa de Trabalho (Anexo 6).....	134
Função, Sub-Função e Prog. Por Projeto (Anexo 7).....	135
Despesa por Função, Sub. Função – Vinculo c/ Recursos – Anexo 8...136	
Despesa Orçamentária por Função e Subfunção Analítico.....	137
Despesa por órgão e Função (Anexo 9).....	138
Receita Orçada X Arrecadada (Anexo 10).....	139
Receita Orçada X Arrecadada por Fonte (Anexo 10).....	140
Despesa Autorizada X Realizada (Anexo 11).....	141 á 142



**ESTADO DE SERGIPE**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Despesa Orçamentária.....	143 á 145
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso.....	146
Balanco Orçamentário (Anexo 12).....	147 á 149
Balanco Financeiro (Anexo 13 – Sintético).....	150
Balanco Patrimonial (Anexo 14)... ..	151 á 152
Demonstrativo Contas do Razão – Analítico.....	153 á 170
Demonstrativo Contas do Razão – Analítico/Dezembro .....	171 á 188
Variações Patrimoniais – Anexo 15.....	189
Demonstrativo de Fluxo de Caixa .....	190 á 191
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	192
Divida Fundada Interna – Anexo 16 .....	193 á 194
Divida Fundada Externa – Anexo 16 .....	195
Divida Flutuante.....	196
Demonstrativo de Sentenças Judiciais não Pagas.....	197 á 198
Certidão de Registro dos bens móveis.....	199
Balancete Mensal – Estoque Acumulado.....	200 á 222
Inventário Físico dos Bens Constitutivos do Patrimônio.....	223 á 304
Relatório Bens Adquiridos – Anexo VII.....	305 á 343
Relação de Bem Adquirido – Imóveis.....	344
Relação de Bens Alienados no Período.....	345 á 356
Relação de Baixa de Bens do Ativo.....	357 á 396
Demonstrativo de Bens Móveis e Imóveis .....	397
Despesa Empenhada a Liquidar.....	398
Despesa Empenhada Liquidada a Pagar (Líquido).....	399 á 401-A
Restos a Pagar do Exercício Anterior.....	402 á 407
Demonstrativo Receita e Despesa Extra Consolidado.....	408 á 409
Demonstrativo Restos a Pagar por Fonte de Recurso.....	410 á 416



**ESTADO DE SERGIPE**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Relação de Cancelamento de Restos a Pagar.....	417
Demonstrativo Contas do razão – Passivo Não -Circulante – Analítico.	418 á 422
Termo de Conferência de Caixa.....	423
Demonstrativo de Conta Bancária (Sintético).....	424
Extratos Bancários.....	425 á 441
Conciliação Bancária.....	442
Relatório dos projetos em andamento.....	443
Cancelamento de dívidas ativas.....	444
Cancelamento de Passivos.....	445
Processos de Insubstância ativa.....	446
Relação dos processos de encampação.....	447
Regularidade para com o instituto previdenciário.....	448
Documentação Comprobatória Ref. ao Subsídio/Gestor.....	449
Honorários e Vantagens Pagas aos Diretores.....	450 á 453
Certidão de Regularidade do Contador.....	454
Cópia da Declaração de Rendimentos e Recibo de Entrega/Gestor..	455 á 465
Declaração da Unidade de Pessoal.....	466
Notas explicativas.....	467 á 474



PREFEITURA DE  
**ARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO - CGM



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**Nº 029/2020/COFIN**

**PROCESSO Nº:** 17260/2020

**ÓRGÃO:** Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

**NOME** Luiz Roberto Dantas de Santana

**CPF** 365.031.855-53

**CARGO** Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o Processo da Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, consoantes disposições da Lei Municipal nº 4.372, de 02 de maio de 2013, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## **I – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante dessa Prestação de Contas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade do Agente acima qualificado, na forma estabelecida na IN nº

Rua Arauá, Nº 892, CEP: 49015-970, Aracaju - Se, Tel: (79) 3179-1170

[controladoria.geral@aracaju.se.gov.br](mailto:controladoria.geral@aracaju.se.gov.br)



001/SEMCI/2004, que dispõe sobre os processos de Prestação de Contas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

## **II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

### **2.1- Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB, foi formalizado pelo titular da unidade gestora, consoantes disposições do Art. 2º da IN/001/SEMCI/2004.

### **2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da EMSURB, foi entregue à Controladoria-Geral do Município, em 02 março de 2020, composto de 01 (um) volume, na forma estabelecida nos arts. 5º, 6º e 7º, da IN nº 001/SEMCI/2004.

### **2.3 - Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 5º, alínea "a", item 1, da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, conforme demonstrado.

### **2.4 – Do Exame dos Demonstrativos**

#### **2.4.1 – Da Execução Orçamentária**

O Orçamento da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.149 de 20

Rua Arauá, Nº 892, CEP: 49015-970, Aracaju - Se, Tel: (79) 3179-1170

[controladoria.geral@aracaju.se.gov.br](mailto:controladoria.geral@aracaju.se.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO - CGM



de dezembro de 2018, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **RS 145.017.400,00** (cento e quarenta e cinco milhões, dezessete mil e quatrocentos reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos e com os Decretos de Alteração Orçamentária, a Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB, apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **RS 191.204.068,06** (cento e noventa e um milhões, duzentos e quatro mil, sessenta e oito reais e seis centavos), conforme Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica – DOTAÇÃO ATUALIZADA, demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	RS 1,00
A	Dotação Inicial	145.017.400,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	96.043.403,45
C	Dotação Anulada	49.856.735,39
D	Dotação Final = (A+B-C)	191.204.068,06

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, que foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.320/64 e MCASP, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um insuficiência na arrecadação de **RS -7.883.507,91** (sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e um centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de **RS 8.422.235,33** (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um déficit orçamentário de **RS 173.704.140,64** (cento e setenta e três milhões, setecentos e quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Rua Arauá, Nº 892, CEP: 49015-970, Aracaju - Se, Tel: (79) 3179-1170

[controladoria\\_geral@aracaju.se.gov.br](mailto:controladoria_geral@aracaju.se.gov.br)



	Descrição	R\$ 1,00
(+)	Receita Arrecadada	9.077.692,09
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(-)	Despesa Realizada	182.781.832,73
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-173.704.140,64</b>

## 2.4.2 - Da Execução Financeira

As receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, os saldos transferidos do exercício anterior e o saldo transferido para o exercício seguinte, estão demonstrados no Balanço Financeiro, o qual foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.320/64 e MCASP.

No Balanço Financeiro foi apresentado um resultado financeiro positivo no valor de R\$ 206.380,18 (duzentos e seis mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos).

### 2.4.2.1 - Da Demonstração do Fluxo de Caixa

Este demonstrativo visa detalhar as entradas (origens) e saídas (aplicações) das disponibilidades da empresa, ou seja, especifica toda a movimentação dos recursos nas contas de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

As atividades operacionais, que compreenderam saídas em um montante de R\$ 872.001,77 (oitocentos e setenta e dois mil, um real e setenta e sete centavos), abrangem as atividades produtivas da empresa.

As atividades de investimentos agrupam as transações com ativos não-circulantes, e compreenderam aquisições de equipamentos, máquinas e instalações no total de -661.387,44

Rua Arauá, Nº 892, CEP: 49015-970, Aracaju - Se, Tel: (79) 3179-1170

[controladoria.geral@aracaju.se.gov.br](mailto:controladoria.geral@aracaju.se.gov.br)



(seiscentos e e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) no exercício.

As atividades de financiamentos comportam os recursos obtidos de terceiros, e apresentaram uma movimentação negativa de **RS -4.234,15** (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

A geração de líquida de caixa totalizou o valor de **RS 206.380,18** (duzentos e seis mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos).

### 2.4.3 – Da Execução Patrimonial

#### 2.4.3.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019, no montante de **RS 2.543.447,72** (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **RS 32.765.660,22** (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), havendo uma diferença negativa no valor de **RS -30.222.212,50** (trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, cujo modelo foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.320/64 e MCASP.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2019, em conjunto com o Demonstrativo da Conta Bancária, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.



#### 2.4.3.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de **R\$ 121.187,16** (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) apresentado no demonstrativo “Balancete mensal – Estoque Acumulado”, comparativamente com as variações sofridas, no período em análise, não confere com o valor total apresentado na conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, que é de **R\$ 611.205,42** (seiscentos e onze mil, duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Tal divergência, “é decorrente da implementação dos lançamentos e migração dos exercícios anteriores do Setor do Almoxarifado no decorrer do exercício de 2019. Sendo regularizado no decorrer do exercício de 2020”, conforme, demonstrado em Nota Explicativa constante na prestação emitida pela EMSURB.

#### 2.4.3.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de **R\$ 293.795,67** (duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) apresentado na Relação de Bens Adquiridos do patrimônio, Tipo: Móveis, não confere com as aquisições de bens móveis registradas na contabilidade no valor de **R\$ 266.856,67** (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tal diferença, está justificada através de Nota Explicativa anexada ao Processo de Prestação de Contas Anual.

Houve aquisição de bens imóveis no valor de **R\$ 395.570,28** (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado na Relação de Bens Imóveis Adquiridos.

Não houveram baixa de bens e nem bens alienados, conforme demonstrado no Razão Analítico e nas respectivas relações anexadas ao Processo.



PREFEITURA DE  
**ARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO - CGM



O saldo total no valor de **R\$ 1.387.796,37** (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) referente a conta Imobilizado no Balanço Patrimonial, confere com o Razão Analítico e com o Demonstrativo de Bens Móveis e Imóveis

#### 2.4.3.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante no valor de **R\$ 32.765.660,22** (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte dois centavos), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.

A Demonstração da Dívida Fundada Interna, apresentou o saldo de **R\$ 45.676.602,96** (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos) conferindo com o saldo demonstrado na respectiva conta no Passivo não circulante do Balanço Patrimonial.

A Demonstração da Dívida Fundada Externa, foi apresentada nesta Prestação de Contas conforme Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

#### 2.4.3.5 – Do Patrimônio Líquido

No exercício de 2019, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, que foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.320/64 e MCASP, apresentou um Resultado Patrimonial no valor de **R\$ 56.758.929,87** (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito reais, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme ficou evidenciado no Balanço Patrimonial nos Resultados Acumulados.



#### 2.4.3.6 – Da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A DMPL evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas decorrentes do resultado econômico apurado.

O saldo registrado no patrimônio líquido em 31/12/2018 era de **RS -71.593.440,43** (setenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) diminuído do superávit do exercício anterior **RS - 11.473.865,62** (onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), acrescido do superávit do exercício atual de **RS 8.230.046,97** (oito milhões, duzentos e trinta mil, quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) e somado aos ajustes de exercícios anteriores **RS 7.600.641,22** (sete milhões, seiscentos mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), encerra em 31/12/2019 com um saldo negativo de **RS -67.236.617,86** (setenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

### III - OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

- Toda a documentação apresentada no bojo do Processo encontra-se devidamente chancelada por Contabilista habilitado, em conformidade com o que determina o Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC ITG 2000 (R1), de 12 de dezembro de 2014, em seu item 12;
- A esta Prestação de Contas foi anexado Relatório de Gestão, no qual foram expostas as ações e atividades desenvolvidas pela Empresa durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019;



PREFEITURA DE  
**ARACAJU**

CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO - CGM



- Do exame procedido verificou-se que as peças que instruem esta Prestação de Contas, no tocante aos aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial estão consonantes com as diretrizes emanadas da Lei Federal 4.320/64 e demais regulamentos do STN; e

#### IV – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Lei nº 4.320/64, do MCASP e da Lei Complementar nº 101/2000.

Em face do exposto, opinamos pela emissão do *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2020.

*Fernanda Lima Nascimento*  
**FERNANDA LIMA NASCIMENTO**  
Assessora Especial  
DAPC/CGM



**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 029/2020/COFIN**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, de 1º de março de 2004.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/029/2020/COFIN, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju, 29 de abril de 2020.

  
**PABLO MORENO ANDRADE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Análise e Prestações de Contas - DAPC  
Contador - CRC/SE 6032

Rua Araú, Nº 892, CEP: 49015-970, Aracaju - Se, Tel: (79) 3179-1170

[controladoria.geral@aracaju.se.gov.br](mailto:controladoria.geral@aracaju.se.gov.br)



## PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004; e tendo por base as conclusões do Certificado de Auditoria nº 029/2020/COFIN, cuja opinião foi pela regularidade da Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2019. Recomendando-se ao titular do Órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2020.

  
**ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL**  
Secretário-Chefe



## PRONUNCIAMENTO

O processo de Prestação de Contas Anual da **Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju- EMSURB**, referente ao período de 01/01 a 31/12/2019 – gestão do Senhor **Luiz Roberto Dantas de Santana**, está constituído das peças básicas na forma da Instrução Normativa nº 01/SEMCI/2004, da Secretaria Municipal de Controle Interno, hoje denominada Controladoria-Geral do Município, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Município, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Instado a pronunciar-me, cumprindo assim o que determina o art. 85, inciso V, do Regimento Interno do TCE/SE, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, **RATIFICO** o Certificado de Auditoria nº 029/2020/COFIN e o Parecer do Dirigente da Controladoria-Geral do Município que opina pela Regularidade da referida Prestação de Contas Anual.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2020.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
PREFEITO DE ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE

**CLOVES TRINDADE SILVA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**VERA LUCIA SANTOS XAVIER**  
CONTABILISTA  
CRC/SE Nº006405



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

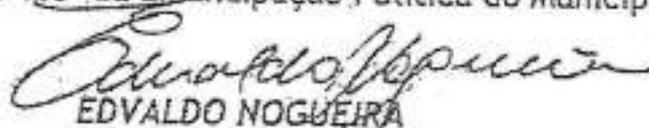
Nomeia Presidente da Empresa  
Municipal de Serviços Urbanos -  
EMSURB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

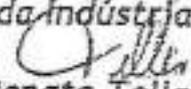
**NOMEAR**

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, CPF. (MF) 365.031.855-53, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a partir de 10 de agosto de 2018.

Aracaju, 10 de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jorge Santana de Oliveira*  
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

  
**Carlos Renato Telles Ramos**  
Secretário Municipal de Governo



# **EMSURB**

**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**



# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

**EXERCÍCIO  
2019**

# Relatório Anual de Atividades

**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
Diretor-Presidente

**Cloves Trindade Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Ubiracir Rabelo de Lima**  
Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento

**Bruno da Paixão Moraes Santos**  
Diretor de Operações

**Heráclito Oliveira de Azevedo**  
Diretor Técnico

## Responsáveis pela Elaboração e Coordenação Técnica

**Fernanda Viana de Assis**  
Gerente de Planejamento

**Carlos Henrique Lopes Garcia**  
Assessor de Planejamento

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	04
-----------------------	----

1.1 Estrutura e Organização .....	05
2. PRESIDÊNCIA .....	06
2.1. ASSESSORIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO – ASRICOM .....	06
2.2. PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR .....	06
2.3. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ASCIN .....	07
2.3.1. Corregedoria .....	08
2.3.2. Auditoria .....	09
2.3.3. Fiscalização .....	11
2.3.4. Ouvidoria .....	11
2.3.5 Diário Oficial do Município .....	11
3. DIRETORIA TÉCNICA - DIRET .....	11
3.1 Gerência de Planejamento e Gestão .....	11
3.2 Gerência de Tecnologia da Informação .....	12
3.3 Gerência de Contratações .....	13
4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DIRAF) .....	15
4.1 Gerência Administrativa .....	15
4.1.1 Coordenadoria de Apoio Administrativo .....	15
4.1.2 Coordenadoria de Almoxarifado .....	15
4.1.3 Coordenadoria de Patrimônio .....	16
4.1.4 Supervisão do Parque Augusto Franco .....	16
4.1.5 Oficina de Papel .....	17
4.1.6 Coordenadoria de Medicina e Segurança do Trabalho .....	17
4.2 Gerência Financeira .....	18
4.2.1 Coordenadoria de Arrecadação .....	19
5. DIRETORIA OPERACIONAL .....	20
5.1 Gerência de Limpeza Urbana - GERLU .....	21
5.2 Gerência de Áreas Verdes- GERAV .....	25
5.3 Gerência de Engenharia e Controle .....	27
5.3.1 Coordenadoria de Engenharia .....	27
6. DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTO – DIREPA .....	27
6.1. Coordenação de Apoio Administrativo .....	27
6.2 Supervisão de Apreensão de Animais .....	28
6.3. Gerência de Abastecimento .....	28
6.3.1 Coordenadoria de Mercado e o Centro de Artesanato .....	28
6.3.2 Coordenadoria de Feiras Livres .....	28
6.4 GERÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS .....	29
6.4.1 Coordenadoria de Fiscalização .....	29
6.4.2 Coordenadoria de Cemitérios, Lavanderias e Sanitários – CCLS .....	30
6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PUBLICIDADE .....	30
6.5.1 Coordenadoria de Controle de Publicidade Visual .....	30
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	30
ANEXOS	

## 1- APRESENTAÇÃO

Este Relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, empresa pública prestadora de serviços, que tem como objetivo planejar e coordenar as atividades referentes à limpeza pública e arborização de espaços públicos da cidade de Aracaju, não exercendo, assim atividade econômica. Entre os serviços oferecidos estão:

- O tratamento adequado da limpeza urbana;
- A conservação dos mananciais dos rios;
- O respeito à diversidade cultural ao meio ambiente;
- O direito ao lazer e a participação popular.

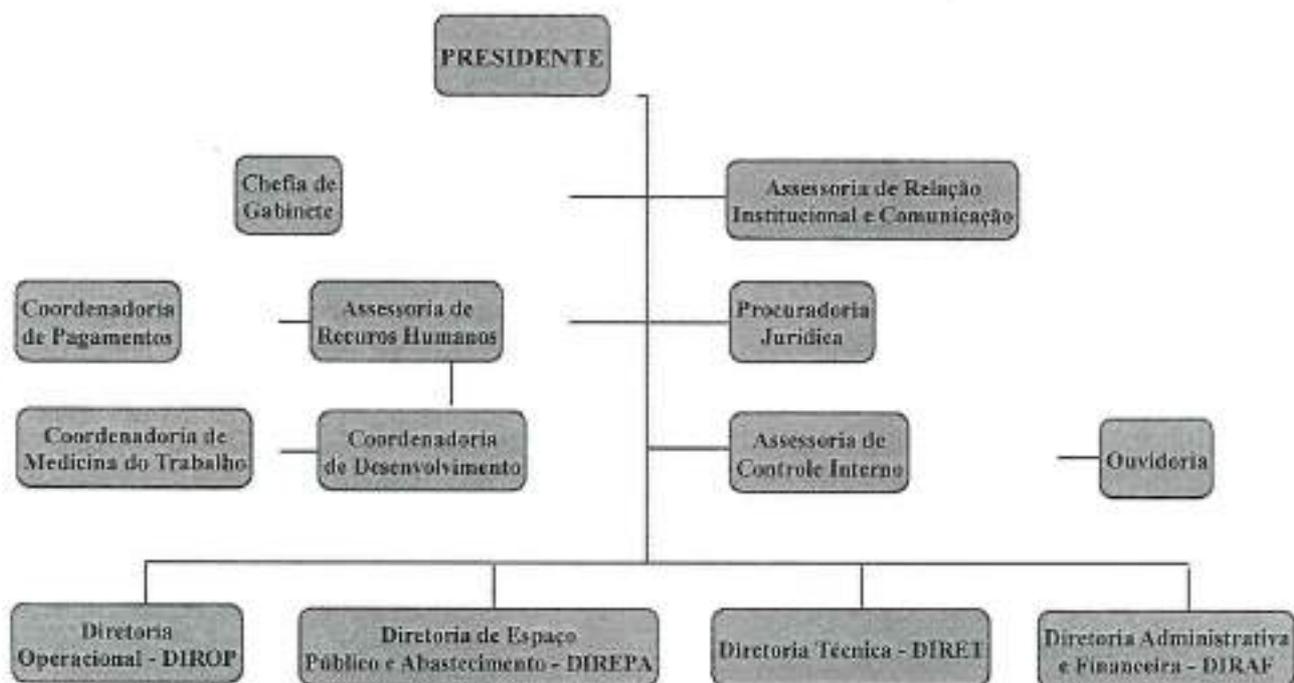
A EMSURB acredita que estes são princípios essenciais para o exercício da cidadania numa sociedade democrática. Ações executadas de janeiro a novembro de 2019 atendendo ao princípio da transparência dos atos da Administração Pública.

Diante das respectivas atribuições das Assessorias e Departamentos serão apresentados os resultados dentro da estrutura da EMSURB

Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho.

Luiz Roberto Dantas de Santana  
Diretor-Presidente da EMSURB

### 1.1 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO



## 2. PRESIDÊNCIA

### 2.1. ASSESSORIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO - ASRICOM

No ano de 2019, a Asricom passou a contar com estagiários dos cursos de Jornalismo (01) e Designer Gráfico (01), ampliando, assim, o número de componentes da equipe que já possui jornalistas (2), repórter fotográfico (1), assistente administrativo, além da assessora. Com a equipe reforçada, a Comunicação da empresa municipal passou a produzir seu material através de novos formatos. A diversificação e a melhor socialização dos serviços e ações do trabalho despertaram ainda mais a atenção da população, seja por meio das redes sociais, contatos com a Ouvidoria ou através dos veículos de comunicação. A Comunicação passou a manter contato com lideranças comunitárias que regularmente pleiteavam suas reivindicações nos programas de rádio e televisão. Muitos, hoje, estão em contato diário com a empresa, inclusive, por intermédio de Lista de Transmissão (whatsapp). Desta forma, esses representantes de comunidades tanto se sentem mais próximos da administração da empresa, como acompanham diariamente as publicações promovidas pela assessoria.

## 2.2. PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

A Projur está sempre tentando se adaptar às mudanças do mercado para conseguir enfrentar os desafios impostos no dia a dia, e assim auxiliar a Presidência na tomada de decisões com base em informações e dados concretos do setor jurídico, tendo acesso à quantidade máxima de informações possível. Diante disso foram criados diversos novos procedimentos como criação de prazos específicos para cada ato administrativo dando segurança aos demais setores solicitantes.

Todos os pareceres são assinados pelo procurador responsável em conjunto com o Chefe da Projur, assegurando a lisura de todos os seus atos. Nesse mesmo sentido, qualquer documento dos autos do processo administrativo que seja objeto de análise para emissão do parecer é rubricado pela Projur. Antes mesmo da implantação do 1Doc pela Prefeitura, a Projur após a assinatura, e antes do envio do parecer ao setor solicitante, o documento deverá ser digitalizado e arquivado em pasta digital própria.

A implementação das pastas digitais de novos processos judiciais e a digitalização dos antigos processos físicos, gerando celeridade no trabalho do setor, e assim ajudando de forma ecológica e econômica a empresa com retirada do uso de papel. Por fim, também implementamos regras para o atendimento ao público. Um novo sistema foi elaborado onde o interessado pode solicitar que o atendimento seja feito pelo procurador responsável por

seu caso, contudo, o pedido deve ser feito por e-mail, com antecedência de, pelo menos, 24 horas, melhorando e facilitando o contato com os cidadãos aracajuanos.

### 2.3. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ASCIN

A Assessoria de Controle Interno - ASCIN compete verificar a correta aplicação dos recursos públicos geridos pela EMSURB e nas parcerias firmadas com entidades de direito privado; adotados para a vigilância, fiscalização e verificação, que permite prever, observar, dirigir os eventos que possam impactar na consecução dos objetivos; a eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações; a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas; a conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição; a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida; verificar a legitimidade dos atos de gestão; exercer controle das operações de crédito, avais e garantias; apoiar a Controladoria-Geral do Município e o Controle Externo; controlar os limites e condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar; efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos; realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos definidos pela Diretoria Executiva; certificar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade; emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificando a execução de contratos, convênios, acordos, governança de TI, gerenciamento de riscos, resultados, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos; cientificar ao Presidente sobre as ilegalidades ou irregularidades constatadas na EMSURB apurando, por intermédio da Comissão de

Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, as responsabilidades para aplicação da sanção devida; coordenar as atividades de Ouvidoria dando tratamento as reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pela EMSURB, dentre outros.

Nesse sentido, diante a ausência de normas na Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, se fez necessária a uniformização por parte da ASCIN de Portarias, bem como, o estudo e a redação de diversas normas no âmbito do Município em diversas áreas, tais como:

- 1) **Edital de Chamada Pública - Forró Caju 2018;**
- 2) **Resoluções da Diretoria Executiva;**
- 3) **Resoluções do Conselho Administrativo;**
- 4) **Minuta de Decreto - Orla pôr do Sol;**
- 5) **Minuta de Decreto - Fiscalização dos Resíduos da Construção Civil, Volumosos e de natureza animal;**
- 6) **Minuta de Convênio - EMSURB, EMURB e SMTT;**
- 7) **Minuta de Edital - Leilão EMSURB;**
- 8) **Projeto de Lei - Alterando Lei de Publicidade nº.4.422/2013;**
- 9) **Projeto de Lei - Alterando Lei que regula o comércio ambulante;**
- 10) **Minuta de Decreto - Regulamenta o parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.452, de 31 de outubro de 2013;**
- 11) **Minuta de Decreto - Food Truck;**
- 12) **Minuta de Decreto - Preço Público de serviços da EMSURB;**
- 13) **Dentre outros.**

### **2.3.1. Corregedoria**

A corregedoria, pertencente ao setor de Controle Interno de instituições públicas, a quem cabe proceder inspeções administrativas, realiza correições programadas e extraordinárias, verificando o regular atendimento por parte dos gestores ao ordenamento jurídico pátrio e às normas internas das instituições, orientando e prestando consultoria, quando for o caso, bem como promovendo a apuração formal das possíveis irregularidades e transgressões praticadas por servidores, aplicando as penalidades cabíveis. O objetivo é a apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e pela aplicação das devidas penalidades. Integra as atividades de correição no âmbito da administração pública, assegurando o atendimento ao art. 37 da Constituição Federal de 1988. Bem como, a necessidade de garantir a boa fluidez dos Processos e Sindicâncias. Com a finalidade e o dever de atinência aos princípios da segurança jurídica, publicidade, celeridade, eficiência econômica e transparência dos atos da Administração Pública. Promovendo as diligências necessárias para a devida configuração de autoria e materialidade, e demais atos previstos na Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016 e Código de Conduta e Ética da EMSURB (Portaria nº 35 de 01 de fevereiro de 2017).

### **2.3.2. Auditoria**

Auditoria é uma atividade que engloba o exame de operações, processos, sistemas e responsabilidades gerenciais de uma determinada entidade, com intuito de verificar sua conformidade com certos objetivos e políticas institucionais, orçamentos, regras, normas ou padrões. A Auditoria de Controle Interno desta empresa realizou no ano de 2019 as seguintes atividades:

#### **a) Licitações e Contratos**

A auditoria elaborou notas técnicas sobre os processos de contratações desta empresa, fossem por intermédio de licitação ou não, com base na Lei nº 8.666/1993, na Lei fundamentações legais. Sendo assim, foram avaliadas todas as fases desses procedimentos observando-se os autos encaminhados pela Gerência de Contratações – GERCON. No exercício de 2019 houve a análise de pregão, dispensa e inexigibilidade de licitação, sendo que foram avaliados os critérios necessários para adoção desses procedimentos nas contratações realizadas pela EMSURB. As referidas notas técnicas foram encaminhadas para a Gerência de Contratações - GERCON com as devidas ressalvas conforme ANEXO I; nº 10.520/2002, na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, na jurisprudência atual e demais fundamentações legais. Sendo assim, foram avaliadas todas as fases desses procedimentos observando-se os autos encaminhados pela Gerência de Contratações - GERCON. No exercício de 2019 houve a análise de pregão, dispensa e inexigibilidade de licitação, sendo que foram avaliados os critérios necessários para adoção desses procedimentos nas contratações realizadas pela EMSURB. As referidas notas técnicas foram encaminhadas para a Gerência de Contratações - GERCON com as devidas ressalvas conforme ANEXO I;

#### **b) Pagamentos**

De grande importância, a análise do Processo de Pagamento objetiva verificar em todas as etapas desde a contratação até o pagamento se os atos administrativos mantêm consonância com a legislação, verificando se houve prévio empenho, se foi devidamente autorizada, se a nota de empenho foi emitida na modalidade correta, se a liquidação da despesa foi regular quanto a documentação, comprovação da entrega do material, obra ou prestação de serviço e outros procedimentos previstos na legislação. A auditoria de controle interno desta empresa realizou análise e relatórios de pagamentos efetuados no exercício de 2019 conforme ANEXO II.

**c) Recursos Humanos** - Análise das pastas funcionais quanto à documentação, dos contras cheques, direitos e obrigações, concessões de pagamentos e cadastramento periódico ANEXO VI.

## **TRABALHOS EM ANDAMENTO:**

Visando a racional aplicação de recursos desta empresa, estão sendo realizadas auditorias:

1. **Vale Transporte** - Análise de pasta e folha de pagamentos dos servidores;
2. **RH Pastas funcionais** - Em análise;
3. **RH Celetistas DIRAF e DIROP** - Em análise;
4. **Almoxarifado de Material de Consumo** - Objetivando a verificação das condições de recebimento, armazenamento, distribuição, controle e segurança do estoque, excesso ou falta de materiais e verificar a existência de materiais sem utilização;
5. **Frota de Veículos** - Verificar a utilização racional e em exclusivo uso a serviço da empresa, observância dos itens contratados, controle de quilometragem rodada, de entrada /saída a serviço e de abastecimento/consumo de combustível, sugestão de mapas de controles;

### **2.3.3. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da Assessoria de Controle Interno - ASCIN da EMSURB atua em campo, exercendo seu poder de polícia, fiscalizando estabelecimentos e afins que estejam utilizando o espaço público indevidamente ou com qualquer outra situação irregular que seja de competência dos serviços desta Empresa Pública. Dentre as atividades realizadas por esta assessoria no exercício de 2019, destacamos as constantes no ANEXO III;

### **2.3.4. OUVIDORIA**

A Ouvidoria, setor pertencente a Assessoria de Controle Interno da EMSURB, é um espaço que funciona como elo entre a população e a instituição. É um serviço aberto ao cidadão para escutar as reivindicações, as denúncias, as sugestões e também os elogios referentes aos diversos serviços disponíveis à população.

Dentre os meios de acesso, verifica-se, que o número de manifestações abertas por telefone é significativamente maior, do que às manifestações que foram abertas por outros meios de comunicação. Sendo assim telefone, o principal meio de acesso entre a população aracajuana, cuja atuação neste exercício está demonstrado no ANEXO IV.

### **2.3.5 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Diariamente é feito o acompanhamento das publicações do Diário Oficial do Município, selecionando as publicações que dizem respeito a EMSURB, conforme ANEXO V.

### **3. DIRETORIA TÉCNICA - DIRET**

#### **3.1 Gerência de Planejamento e Gestão**

Responsável pelos projetos da EMSURB no Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Aracaju - PMA:

1. P15 - Manejo e Tratamento Sustentável dos Resíduos;
2. P16 - Destinação Final dos Resíduos Sólidos;
3. P21 - Parque da Sementeira - Opção de Lazer na Cidade;
4. Compilação das informações para o relatório de gestão; atuação na construção do planejamento orçamentário;
5. Coordenação das comissões dos projetos no qual a EMSURB faz parte junto a equipe do Banco Interamericano de desenvolvimento - BID;
6. Organização e acompanhamento das reuniões da presidência, do Conselho de Administração e gestores da EMSURB.

**Nos Projetos do Planejamento Estratégico tivemos em 2019 a entrega de mais 02 Ecopontos nos bairros Coroa do Meio e Santos Dumont. E com a assinatura de contrato entre Prefeitura Municipal de Aracaju e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, teremos ainda mais 10 ecopontos com suas construções a serem iniciadas em 2020. Com esse recurso será possível a revitalização do Parque da Sementeira (P21) e a construção do CTR (Centro de Triagem de Resíduos - P16).**



ECOPONTO - Bairro Santos Dumont  
Fonte: Felipe Gouttenauer - EMSURB

ECOPONTO - Bairro Corôa do Meio  
Fonte: Felipe Gouttenauer - EMSURB

### 3.2 Gerência de Tecnologia da Informação

Além dos eventos registrados no sistema de Helpdesk, a GETIN trabalhou em atividades como:

1. Instalação de novos AP's externos - Atividade primordial para execução do Projeto Wi-Fi no Parque Augusto Franco, proporcionando sinal de wi-fi em todo o parque da Sementeira;
2. Compra de novos computadores - Necessária para regularização da demanda na área tecnológica da empresa;
3. Baixa patrimonial de equipamentos obsoletos;
4. Reforma das sala do Datacenter, Manutenção da GETIN; Reforma da sala da administração da GETIN; Compra de novos switches para atender a ampliação do parque tecnológico da Emsurb e melhorar a transmissão de dados entre as diretorias;
5. Criação do site para permissionários imprimir os boletos - Dando assim mais agilidade para o permissionário efetuar seus pagamentos;
6. Criação do Portal da Transparência - Demanda gerada pelo TCE/SE visando dar mais transparência as atividades geradas pela empresa;
7. Regularização do Sistema SINCRO para emissão de boletos - Adequação que se tornou obrigatória no final do ano de 2018, visando dar mais liberdade e opção de pagamento dos boletos gerados pela Arrecadação-Emsurb. Anterior a essa regularização, os boletos só poderiam ser pagos em agências e pontos Banese.

Atualmente os boletos são pagos em qualquer agência bancária, pontos bancários e casas lotéricas e APPs de bancos;

8. Renovação dos contratos Telefonia VOIP - Móvel, contrato outsourcing, link de internet corporativo, link externo (uso do parque), contrato dos equipamentos APS internos e externos, renovação e ampliação do contrato da Compusa (software ERP).

### 3.3 Gerência de Contratações

A Gerência de Contratações - GERCON é responsável por todos os processos de contratação da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, no ano de 2019 desenvolveu trabalho colaborativo, observando os parâmetros legais, e com atenção estrita ao interesse público. Vale destacar ações realizadas em parcerias com outros setores, de contribuição ímpar e que refletem o compromisso desta Gerência, a exemplo do estudo e confecção do Regulamento de Licitações e Contratos da EMSURB; a fiscalização dos contratos junto aos setores responsáveis, possibilitando a realização de aditivos, dentro dos prazos, dando maior dinâmica à mão de obra, reduzindo custos com pagamentos indenizatórios e trazendo significativa economia aos cofres públicos, uma vez que 60,53% das prorrogações realizadas não tiveram reajuste de preço. Ressalta-se a importância de processos para o Município de Aracaju como a Contratação de empresa especializada no fornecimento e execução do serviço de montagem de câmara frigorífica no Mercado Municipal Maria Virgínia Leite Franco no município de Aracaju/se; Contratação de empresa capacitada em execução de serviço de poda e supressão em espécies arbóreas, e em andamento o processo para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco), todos via pregão presencial. Grande marco da GERCON tratou-se da realização da Licitação, via Concessão Pública, das Feiras Livres realizadas em espaços públicos no Município de Aracaju, que foi realizada e concluída com sucesso pela Comissão Permanente de Licitação, cumprindo assim determinação do Ministério Público Estadual. É mister destacar ainda o compromisso da EMSURB, através da GERCON, no cumprimento das orientações dos Órgãos de Controle, a exemplo, também, da contratação do "Portal da Transparência", em observância do Tribunal de Contas Estadual, dentro do prazo. Outro marco da CPL no início do presente ano, foi a finalização do Procedimento Licitatório 001/2018 que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na área de

Engenharia para construção de 03 (três) EcoPontos, localizados no município de Aracaju/SE.

Quanto aos processos de dispensa de licitação vale ressaltar o avanço que se teve com a implementação da plataforma Aracaju Compras nas dispensas, via modalidade de disputa, aumentando, assim, o leque de fornecedores, tornando os processos ainda mais transparentes e econômicos. Ainda, a redução das modalidades de processos de carona representam também grande avanço, tendo em vista a organização da Gerência para o uso de modalidades que garantam maior competitividade.

#### **4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DIRAF)**

##### **4.1 Gerência Administrativa**

###### **4.1.1 Coordenadoria de Apoio Administrativo**

1. Implementação no controle de férias e licenças especiais;
2. Implementação e fiscalização no controle de ponto dos servidores;
3. Elaboração de escala de serviço;
4. Implementação do sistema de controle de frotas;
5. Implementação de rotinas de manutenção preventiva dos veículos;
6. Gestão de novo contrato de abastecimentos através do cartão PRIME;
7. Plotagens da frota de veículos de passeio;
8. Fiscalização dos contratos de locação de veículos de passeio no tocante aos que estão a disposição da GERAD.
9. Redução do consumo de combustível na frota geral da empresa.
10. Catalogação de produtos;
11. Catalogação de empresas que forneçam material para órgãos públicos;
12. Solicitação para levantamento de orçamentos realizados pelo setor da Gerência de Contratos;
13. Treinamento dos servidores para operação do Sistema CONTABILIS e COMPUSA;
14. Atualização de material adquiridos no sistema da EMSURB (CONTABILIS).
15. Implantação de compras até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) utilizando o sistema Aracaju Compras.

#### 4.1.2 Coordenadoria de Almoxarifado

1. Melhoria no sistema de controle para recebimento de materiais adquiridos pelo setor de compras;
2. Levantamento e controle de estoque através de Balanços;
3. Regularização do estoque físico pertencente a Empresa;
4. Requisição sendo realizadas pelo sistema CONTABILIS, com o objetivo de ter um controle mais eficaz.
5. Levantamento das necessidades para suprir o almoxarifado no ano de 2020, levando em consideração a movimentação no exercício 2019;
6. Controle rigoroso na liberação de material, visando reduzir custo;

#### 4.1.3 Coordenadoria de Patrimônio

1. Levantamento Geral do Patrimônio da EMSURB, realizado no final do ano de 2018 e no ano de 2019 para atender o decreto municipal;
2. Aquisição de bens móveis para atender aos setores e subsetores administrativos da EMSURB;
3. Foi realizado a dispensa dos bens imprestáveis através de termo de doação devidamente autorizado pela presidência e conselho administrativo;
4. Atualização da planilha de dados patrimonial enviada pela secretaria de fazenda municipal;
5. Visitas regular de inspeção nos diversos setores da empresa, com objetivo de verificar se os bens cadastrados no acervo estão em conformidade com o termo de responsabilidade fixado setor;
6. Acompanhamento dos termo de movimentação de bens.

#### 4.1.4 Supervisão do Parque Augusto Franco

1. Sequência na implementação de ações efetuando auxílio a todos os animais silvestres e com os que são abandonados na área interna do Parque da Sementeira, como também, as aves que encontram-se no Parque;
2. Reparo permanente na iluminação e estrutura física dos banheiros I, II e III, para atender as normas de segurança, sendo instalado no banheiro II equipamentos de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais;

3. Ampliação do apoio logístico nos eventos particulares e próprios dentro do Parque, dentre eles, eventos como: caminhadas, corridas, aniversários, visita de escolas, feiras e etc. Ressalte ainda que, no ano de 2019, houve um aumento considerável na quantidade de eventos realizado na área;
4. Melhoria na limpeza diária nas áreas comum e dos banheiros localizados dentro do Parque, com o objetivo de manter o ambiente agradável para todos;
5. Melhoria na prestação de serviço nas portarias do Parque da Sementeira, colocando servidores comunicativos, éticos e atenciosos, por se tratar de um lugar onde recebe frequentadores de todas as idades;
6. Aumento do número de pessoas comercializando no parque;
7. Melhoria na segurança do Parque em parceria com a Guarda Municipal, para uma maior proteção para os usuários do Parque.

#### **4.1.5 Oficina de Papel**

1. Continuidade na implementação de atividades de artesanato com jornais, revistas, garrafas pets e outros;
2. Continuidade no processo de recebimento de visitas de órgãos públicos e sociedade em geral;
3. Atendimento a solicitações de órgãos públicos, empresas privadas, escolas públicas e particulares com a exposição de materiais, aplicação de cursos e palestras;
4. Participação em feiras de artesanatos e eventos ambientais;
5. Ampliação do número de peças confeccionada.

#### **4.1.6 Coordenadoria de Medicina e Segurança do Trabalho**

1. Manutenção das reuniões mensais com servidores celetistas;
2. Acompanhamento individual diante das necessidades dos servidores;
3. Implementação de rotinas de segurança no trabalho visando atender as necessidades individuais dos servidores;
4. Distribuição de Equipamentos de proteção Individual - EPI'S e implementação de fiscalização do uso, pois é fundamental após o fornecimento que se tenha a orientação na utilização e um a fiscalização na utilização dos equipamentos de proteção individual sobre a importância para a conscientização dos servidores e o êxito da empresa;

5. Realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT, com o objetivo de divulgar e promover a prevenção de acidentes no trabalho, buscando diminuir o afastamento por motivo de saúde e acidentes dos servidores para a conscientização e prevenção de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e até mesmo doenças e vícios relacionadas a comportamentos sociais, como drogas, bebidas e fumo;
6. Formulação dos Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos servidores da Empresa;
7. Avaliação na insalubridade e periculosidade dos servidores da EMSURB, com o objetivo de reconhecer legalmente a percepção do adicional de insalubridade (NR-15) e periculosidade (NR-16), por quem de direito (servidores) que laboram na Empresa;
8. Inspeção mensal nos extintores de todos os setores e subsetores pertencentes a EMSURB, referente a recarga e reposição periódica dos extintores;
9. Elaboração de mapas de risco, ou seja, uma representação gráfica baseada no layout da instituição, com os riscos presentes no local, com objetivo de Evitar a ocorrência de acidentes e garantir a segurança de toda a equipe durante a realização do trabalho diário;
10. Encaminhamento de servidores com vícios para o CAPS, para ajudar a na reabilitação dos mesmos para que possam retornar suas atividades laborais;
11. Implementação da LTCAT;
12. Exames periódicos, laboratoriais exigidos PCMSO;
13. Distribuição de fardamentos;
14. Controle de atestados;
15. Atendimento de primeiro socorro;
16. Vacinação para prevenção de doenças.

#### 4.2 Gerência Financeira

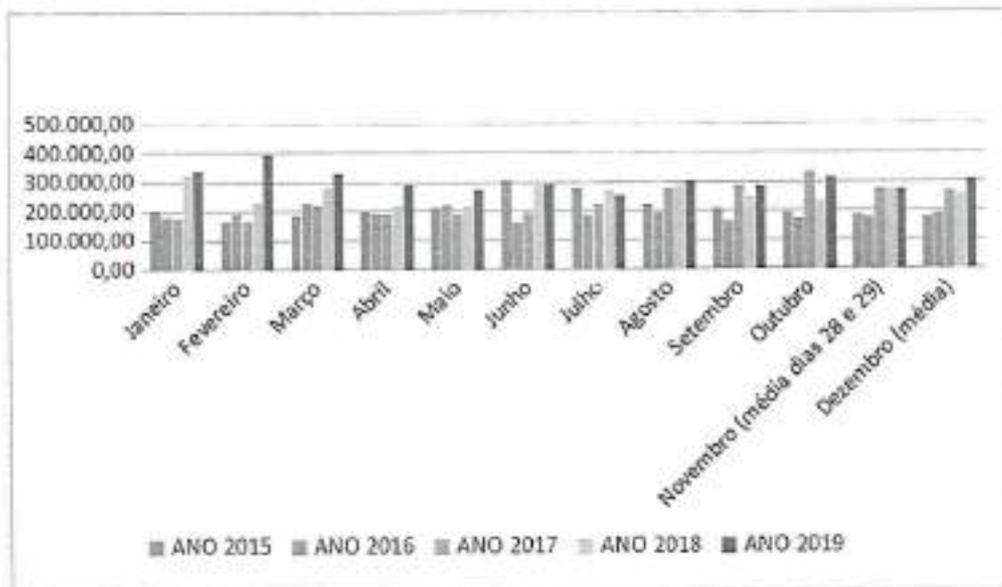
No ano de 2019 referente à GEFIN (Gerência Financeira), na qual conseguimos honrar com os pagamentos do exercício dentro do mês de forma satisfatória, restando apenas as parcelas do acordo firmado EMSURB/FORNECEDORES, conforme Decreto nº5.437/2017 ficando em restos a pagar. Quanto ao orçamento no ano corrente iniciamos com **R\$ 146.017.400,00 (cento e quarenta e seis milhões dezessete mil e quatrocentos reais)** foi satisfatório até o mês de julho/2019, a partir deste período fizemos suplementações para efetuarmos diversos pagamentos principalmente da Limpeza Pública. Salientamos que, a Empresa Municipal de Serviços Urbanos não tem arrecadação suficiente para manter-se, dependemos totalmente dos repasses financeiros através da Secretaria Municipal da Fazenda. Das melhorias que aconteceu este ano foi a realização dos pagamentos on-line, através do Sistema Contabilis e o Vanpix (Sistema da Caixa Econômica Federal), com isso adquirimos mais eficácia nos pagamentos junto aos fornecedores.

#### 4.2.1 Coordenadoria de Arrecadação

### HISTÓRICO DA ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE 2015 A 2019

MÊS	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
Janeiro	198.443,79	175.260,51	172.695,13	318.892,71	336.407,16
Fevereiro	159.471,05	181.963,06	158.433,07	219.630,21	392.475,70
Março	181.558,87	222.134,59	214.495,82	272.802,70	326.926,91
Abril	195.395,21	188.265,06	185.257,81	213.773,50	287.232,07
Maio	209.264,90	217.080,61	185.732,82	212.195,96	270.350,54
Junho	301.954,97	155.399,45	188.603,04	283.303,37	289.529,04
Julho	274.772,58	178.853,16	217.352,00	264.048,68	249.732,74
Agosto	215.358,91	188.815,85	267.853,89	287.252,10	298.417,79
Setembro	202.814,08	159.033,19	283.594,93	243.610,99	280.397,97
Outubro	191.532,49	165.829,35	326.839,14	227.551,00	308.364,78
Novembro (média dias 28 e 29)	179.174,06	170.419,40	269.152,61	264.392,48	267.477,72
Dezembro (média)	172.782,53	188.607,67	261.878,78	253.972,55	300.664,77

### GRÁFICO DA ARRECADAÇÃO DO PERÍODO DE 2015 A 2019



Conforme foi demonstrado essa coordenadoria tem como objetivo principal aumentar os valores arrecadados diminuindo assim a inadimplência dos permissionários

## 5. DIRETORIA OPERACIONAL

A EMSURB, através da Diretoria Operacional - DIROP é responsável pela limpeza pública do município, compreendendo a coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar, dos resíduos sólidos e da conservação e manutenção das áreas verdes da cidade.

O objetivo é dirigir, organizar, orientar e controlar todas as atividades relacionadas ao estudo da viabilidade de projetos, planos e programas de limpeza pública e áreas verdes, bem como controlar as ações para execução da coleta de resíduos domiciliares, seletiva, manutenção e serviços especiais de parques, praças, jardins, conservação e reparo de responsabilidade da empresa contratada com parceiros e terceirizado. Visando oferecer à população, conforto, saúde e bem-estar, resgatando a qualidade de vida para os munícipes e turistas.

### 5.1 Gerência de Limpeza Urbana - GERLU

**Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e Públicos**

A coleta do município de Aracaju é dividida em 03 (três) zonas de atendimento, coleta especial e coleta alternativa. ANEXO 1



Fonte: EMSURB - 2019

### **Coleta, Transporte e Descarga de Material Reciclável proveniente dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVS)**

A coleta dos PEV's é realizada mensalmente, de acordo com a demanda. ANEXO 2



Fonte: EMSURB

### **Serviço de Educação Ambiental**

O Serviço de Educação de Ambiental é realizado diariamente por 10 (dez) agentes ambientais e 1 (um) educador ambiental. ANEXO 3



Fonte: EMSURB - 2019

### **Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos da Construção Civil e Volumosos**

A coleta do RCC no município de Aracaju é realizada por 03 equipes, contendo cada: 01 (uma) pá carregadeira, 03 (três) caçambas, além de 23 (vinte e três) caixas estacionárias, sendo 18 (dezoito) caixas de 30 m³ e 05 (cinco) de 05 m³. ANEXO 4



Fonte: EMSURB - 2019

### **Varição Manual de Vias e Logradouros Públicos**

A varrição manual é realizada por 08 equipes, com 88 agentes e acontece prioritariamente



Fonte: EMSURB - 2019

### **Limpeza Mecanizada de Praias**

A limpeza mecanizada de praias é realizada por 01 (um) veículo, saneadora de praia. O serviço de sanitização e limpeza são feitos nos trechos de areia solta e separada em três trechos: entre o farol do bairro Coroa do Meio e o hotel Celi, do hotel Celi ao CBM, e do CBM até o terreno onde funcionava o antigo hotel Parque dos Coqueiros no bairro Atalaia. Além de alguns pontos como na frente da AABB



Fonte: EMSURB - 2019

### **Roçagem Mecanizada**

A roçagem mecanizada é realizada com 18 (dezoito) roçadeiras, que é realizado em canteiros, terrenos e áreas que possam receber o equipamento.



Fonte: EMSURB - 2019

### **Equipe de Limpeza Geral**

O serviço executado pelas equipes de limpeza geral é realizado por 39 (trinta e nove) equipes, compostas, cada uma, por 11 agentes, realizando serviços de limpeza de avenidas, feiras, pintura de guia, limpeza manual de canais e capinação, que acontece em toda a cidade, de acordo com programação previamente definida.



Fonte: EMSURB - 2019

### **Limpeza de Canais pelo Método de Barragem Móvel**

A limpeza de canais pelo método de barragem móvel é realizada nos canais revestidos do município, executando 01 (uma) descarga por dia, nos canais que possuem grande acúmulo de areia.



Fonte: EMSURB - 2019

### **Limpeza Mecanizada de Canais**

A limpeza mecanizada de canais é realizada principalmente nos canais naturais do município, utilizando uma escavadeira hidráulica e caçambas, seguindo uma programação pré-definida pela GERLU.



Fonte: EMSURB - 2019

### Coleta Seletiva

A coleta seletiva é realizada em bairros pré-definidos, seguindo um roteiro semanal, atendendo a solicitações do público. Todos os resíduos coletados são encaminhados à Cooperativa de Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju (CARE).



Fonte: EMSURB - 2019

### Cata Treco

O programa Cata Treco é realizado em bairros pré-definidos, seguindo um roteiro semanal, atendendo às solicitações do público. Os resíduos coletados e passíveis de reciclagem são encaminhados à Cooperativa CARE, os demais ao Aterro Sanitário.



Fonte: EMSURB - 2019

## 5.2 Gerência de Áreas Verdes - GERA V

Dentre as responsabilidades dessa gerência, estão a arborização, podaço, varriço, irrigaço, conservaço e manutenço das áreas verdes, abrangendo as ruas, avenidas,

praças, canteiros, jardins e parques do município de Aracaju. Apresentamos abaixo quadros de resumo de quantitativos dos serviços realizados por esta gerência.

### Fitossanitário

O serviço trata-se da manutenção e conservação das praças, canteiros e jardins, além de qualquer área verde da cidade como Parque Augusto Franco por exemplo. O contrato do fitossanitário executa basicamente quatro itens: Manutenção de Praças fixas, Equipes Volantes, Materiais e Insumos além da Roçadeiras Mecanizadas

QUADRO 9: Despesas com serviços fitossanitários

MÊS	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS FIXAS.	EQUIPES VOLANTES	MATERIAIS E INSUMOS.	ROÇADEIRAS MECANIZADA	TOTAL/MÊS
JANEIRO	413.430,62	442.382,88	64.282,09	156.384,13	R\$ 1.076.479,72
FEVEREIRO	420.156,48	444.309,34	102.328,14	144.594,26	R\$ 1.111.388,22
MARÇO	392.170,28	449.230,34	71.691,19	156.631,92	R\$ 1.069.723,73
ABRIL	452.376,20	461.289,64	75.622,72	168.158,47	R\$ 1.157.447,03
MAIO	465.435,43	463.990,31	108.750,71	176.756,56	R\$ 1.214.933,01
JUNHO	469.945,40	463.421,81	57.790,82	147.742,54	R\$ 1.138.900,57
JULHO	460.599,29	464.152,08	90.727,36	170.116,79	R\$ 1.185.595,52
AGOSTO	452.575,46	465.319,34	95.031,74	181.054,77	R\$ 1.193.981,31
SETEMBRO	444.511,83	453.352,49	56.140,76	164.941,97	R\$ 1.118.947,05
OUTUBRO	452.062,15	463.871,64	133.329,29	179.628,04	R\$ 1.228.891,12

Fonte: EMSURB, 2019



Fonte: EMSURB, 2019

### Serviços de Irrigação



Fonte: EMSURB, 2019

## Serviços de Podação



Fonte: EMSURB, 2019

### 5.3 Gerência de Engenharia e Controle

#### 5.3.1 Coordenadoria de Engenharia

O setor é responsável pela análise e aprovação dos serviços relacionados à regularização para habitação de um empreendimento, seja de uso comercial, residencial ou misto. É

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco - Bairro Jardins CEP: 49025-850  
Aracaju, Sergipe - Brasil Tel: (79) 3021-9957 [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br)

emitida a Declaração de Conformidade dos Depósitos de Resíduo através da análise do porte e utilização do empreendimento, é verificado o dimensionamento dos depósitos por meio da normativa interna que está de acordo com o que preconiza a Lei Municipal 3.086 de 26 de maio de 2003, que dispõe da obrigatoriedade de depósitos de lixo no interior das edificações.

Assim como é realizada a vistoria dos depósitos de lixo, após sua aprovação e construção. Verificando assim sua funcionalidade de acordo com projeto previamente aprovado, seguido da emissão do Laudo de Vistoria Técnica. O setor também é responsável pela emissão da Declaração de Aceitação de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, referente à análise do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) de pequenos e grandes geradores.

## **6. DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTO - DIREPA**

### **6.1. Coordenação de Apoio Administrativo**

A Direpa é responsável pela organização do comércio informal no município; Liberação de alvarás para funcionamento de comércio ambulante com uso de espaço público em geral ; Liberação de comércio nos mercados setoriais e centrais; Liberação de publicidade ao ar livre e de exposições em espaços públicos; Apreensão de mercadorias comercializadas em espaços públicos não autorizados; Apreensão de animais (médio e grande porte) soltos na malha urbana; Colocação de gambiarra, toldos e banheiros químicos; Organização e limpeza de Feiras Livres e Mercados Centrais e Setoriais (bairros); Administração, autorização de sepultamento e limpeza dos cemitérios municipais.

### **6.2 Supervisão de Apreensão de Animais**

A empresa municipal intensificou o trabalho de apreensão de animais que se encontravam soltos ou abandonados em vias públicas da capital. Até o presente momento, o número de animais recolhidos chegou a 1103 e 271 adotados. Demonstrando uma redução significativa após a regularização das taxas de serviços. (diárias, animais apreendidos, etc)

### **6.3. GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

#### **6.3.1 Coordenadoria de Mercado e o Centro de Artesanato**

A empresa municipal realizou serviços de reparos e manutenção nos mercados municipais e setoriais a exemplo da reforma dos banheiros dos Mercados Centrais: Maria Virgínia Leite Franco, Thalles Ferraz e Antônio Franco e das substituições de lâmpadas nos Mercados Maria Virgínia Leite Franco e Milton Santos.



Fonte: Felipe Gouttenauer - EMSURB

### 6.3.2 Coordenadoria de Feiras Livres

Ampliação do processo de transformação e reestruturação das feiras livres da capital, realizando no mês de Agosto desse ano o processo de licitação para concessão de serviço público na organização e manutenção das 30 (trinta) Feiras Livres realizadas em espaços públicos do município de Aracaju-SE.



Fonte: Felipe Gouttenauer - EMSURB

## 6.4 GERÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

### 6.4.1 Coordenadoria de Fiscalização

Este ano foi intensificado e ampliado o trabalho de controle e fiscalização de ambulantes na cidade como, por exemplo, no Jabotiana (Toyolex), Farol da UNIT - Farolândia e Inácio Barbosa.

O comércio irregular também foi combatido e monitorado nos Calçadões no Centro de Aracaju, redondezas do HUSE e entorno do Mercado Central. Em Novembro deste ano a Emsurb iniciou a fiscalização e organização dos ambulantes da Orla Por do Sol. Realizando também as habituais fiscalizações em eventos pontuais como Carnaval e Forró Caju e eventos particulares.

Renovação com a construtora CELI LTDA do termo de adoção para conservação, manutenção e irrigação da Praça Luciano Barreto Júnior, localizada na Avenida Jorge Amado, Bairro Jardins, renovação com a empresa Pisolar Comércio e Tintas LTDA do termo de permissão de uso de espaços públicos para pintura e manutenção das muretas: Bairro Treze de Julho (Beira Mar/Francisco Porto); Av. Edézio V. de Melo; Prof. Zezinho Cardoso; Av. Dep. Pedro Valadares e Av. Iolanda Pinto de Jesus/dos Cemitérios: ABC, Helena Bandeira e São João Batista; dos Viadutos localizados nas Av. Hermes Fontes com a Av. Gonçalo Rollemberg Leite e a Av. Francisco Porto, Av. Marechal Rondon.

Promoveu ações de continuidade da Operação Cidade Limpa com a remoção de trailers, quiosques e bancas de jornais e revistas que foram abandonados ou que se encontravam em situações irregulares, no passeio público por seus permissionários. A exemplo da Av. Alexandre Alcino - Santa Maria e da Praça Vereador Osvaldo Mendonça – Bugio.

#### **6.4.2 Coordenadoria de Cemitérios, Lavanderias e Sanitários - CCLS**

A Coordenadoria de Cemitérios, Lavanderias e Sanitários (CCLS), realizou a Construção de ossuários e sala de exumação do Cemitério São João Batista e contabilizou 1.708 sepultamentos e 955 exumações nos cemitérios administrados pela gestão municipal.



Fonte: Felipe Gouttenauer – EMSURB

### **6.5 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PUBLICIDADE**

#### **6.5.1 Coordenadoria de Controle de Publicidade Visual**

O setor de publicidade da EMSURB intensificou as ações de fiscalização em estabelecimentos comerciais observando questões ligadas ao alvará de publicidade, o que resultou na remoção de 154 engenhos publicitários que estavam irregulares ou que os proprietários estavam com dificuldades de regularizar, 3833 notificações para regularização e 893 emissões de alvarás de publicidades.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos para leitura e análise do presente Relatório, em cada detalhe departamental apresentado, fazem parte de um todo consistente. Nosso objetivo foi mostrar a partir de um amplo espectro, detalhes da atuação da EMSURB no ano de 2019, que ajudassem a identificar o trabalho realizado por cada um dos departamentos.

Ressaltamos a ativa participação de todos, imprescindível para o adequado formato que ora apresentamos, sempre de acordo com a Missão da Prefeitura Municipal de Aracaju:

*"Tornar Aracaju referência em qualidade de vida, assegurar a excelência na prestação de serviços e promover o desenvolvimento sustentável onde cidadãos e cidadãs sejam protagonistas".*

# ANEXOS



# ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ASCIN



## ANEXO I

### FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A nota técnica expedida por esta assessoria analisou a legalidade do procedimento de contratação adotado, a sua adequação e a sua formalidade, garantindo maior segurança jurídica aos atos de contratação da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

TIPO DO PROCESSO	QTD
Concorrência	0
Tomada de preço	0
Convite	0
Concurso	0
Licitação	0
Pregão	40
Dispensa	51
Inexigibilidade	13
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>

Observação: Todos os processos analisados tiveram algum tipo de ressalva.



**ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN**  
**ANEXO II**

**PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS - GEFIN**

MÊS/2019	PROCESSOS ANALISADOS
JANEIRO	171
FEVEREIRO	118
MARÇO	131
ABRIL	105
MAIO	107
JUNHO	109
JULHO	88
AGOSTO	102
SETEMBRO	112
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	1.043

Obs.: Processos de liquidação e pagamentos efetuados pela EMSURB, analisados até a movimentação do mês de setembro de 2019, em trabalhos executados até o mês de novembro.

A partir dos processos do mês de setembro, passamos a conciliar com a movimentação financeira dos extratos bancários correspondentes.

Os relatórios e observações foram encaminhados a GEFIN para as providências.

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 – Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3179-8940 Fax: 3179-7011 | [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br)



## FISCALIZAÇÕES

### ANEXO III

A fiscalização da Assessoria de Controle Interno - ASCIN da EMSURB atua em campo, exercendo seu poder de polícia administrativa, fiscalizando estabelecimentos e afins que estejam utilizando o espaço público indevidamente ou com qualquer outra situação irregular que seja de competência dos serviços desta Empresa Pública.

Dentre as atividades realizadas por esta empresa no ano de 2019, este setor realizou as seguintes:

- Fiscalização de ambulantes em vias públicas;
- Fiscalização de bares utilizando indevidamente espaço público;
- Fiscalizações de polda em vias públicas, terrenos e afins;
- Fiscalizações em Feiras Livres;
- Fiscalização de publicidade Outdoor;
- Fiscalização de permissionários negociando ponto da prefeitura;

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850 –  
Aracaju, Sergipe – Brasil | Tel.: (79) 3179-8940 Fax: 3179-7011 | [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br)





## ANEXO IV

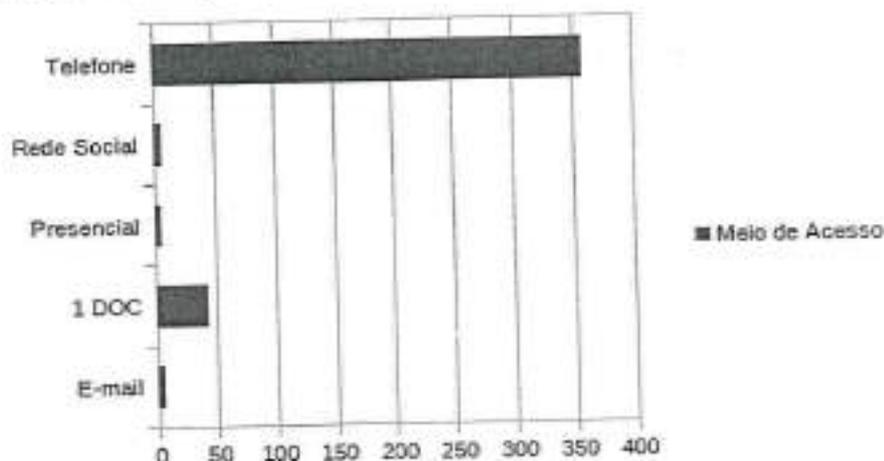
### Relatório da Ouvidoria da EMSURB Período: 01/01/2019 – 27/11/2019

#### 1. Introdução

Ouvidoria da EMSURB apresenta o Relatório das 1.359 (um mil trezentos e cinquenta e nove) manifestações registradas, no período de 01/01/2019 à 27/11/2019. Pelo presente será possível análise estatística dos dados.

#### 2. Meio de Acesso

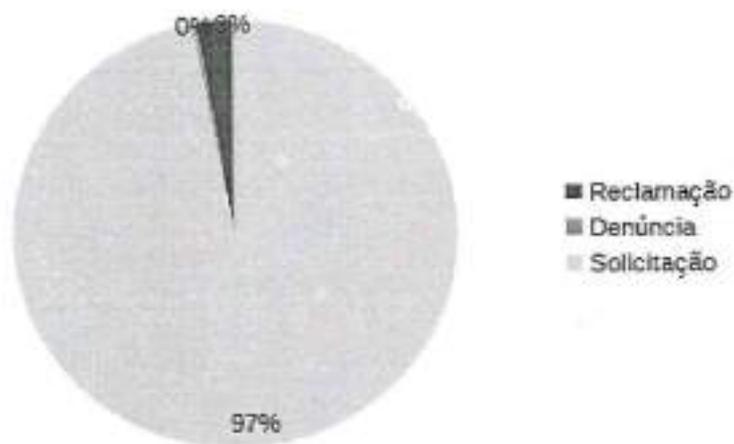
Dentre os meios de acesso, verifica-se, que o número de manifestações abertas por telefone é significativamente maior, do que às manifestações que foram abertas por outros meios de comunicação. Sendo assim telefone, o principal meio de acesso entre a população aracajuana e a Empresa Municipal de Serviços Urbanos.



#### 3. Classificação das Manifestações



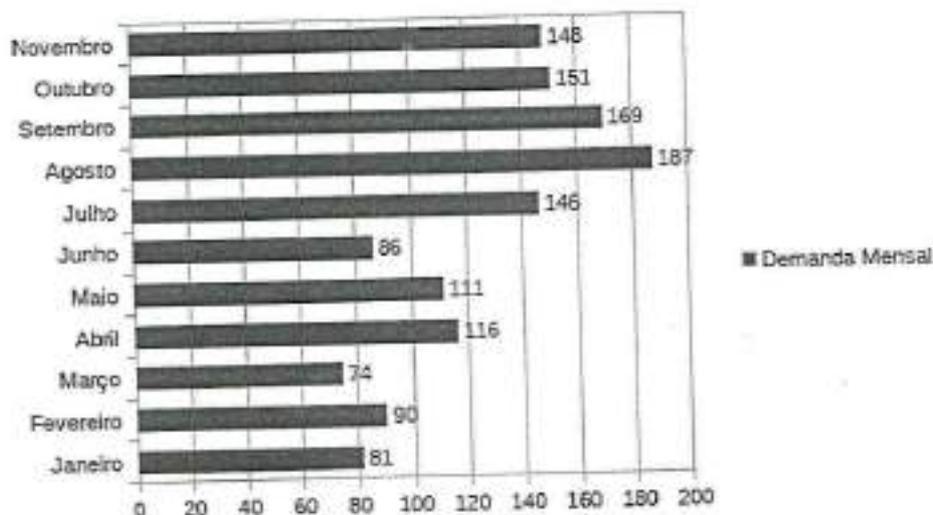
Foram registradas na Ouvidoria da EMSURB manifestações de reclamação, denúncia e solicitação, com predominância de solicitações dos serviços urbanos realizados pela EMSURB. Nota-se que o número de denúncias é pouco expressivo;



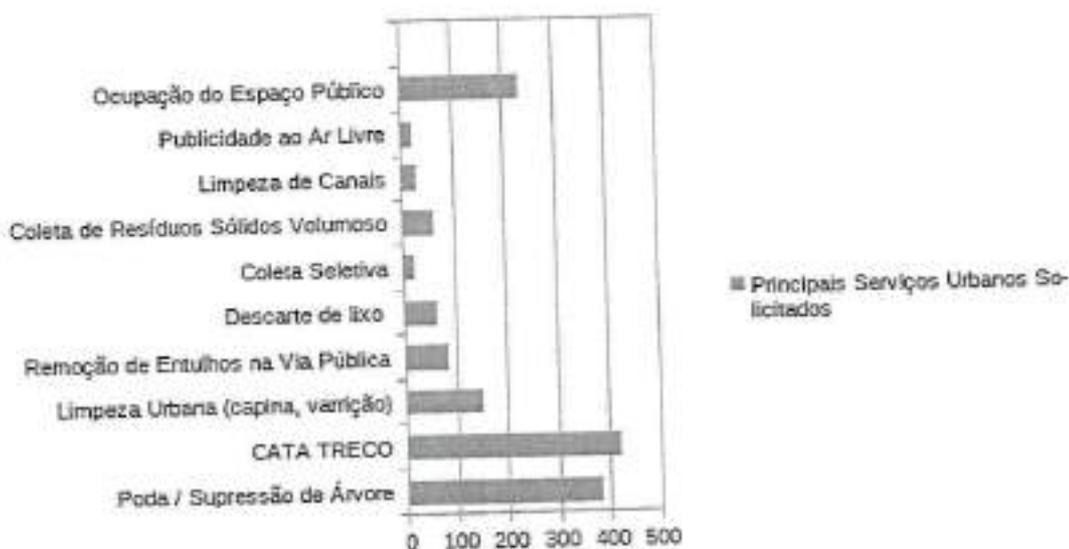
#### 4. Demanda Mensal

Nota-se um crescente aumento das demandas com o passar dos meses. Tal ascendência pode ser justificada pela celeridade e compromisso no cumprimento das demandas registradas na Ouvidoria.

Segue abaixo gráfico de demanda mensal da Ouvidoria, no período de 01/01/2018 à 27/11/2019



### 5. Principais Serviços Urbanos Solicitados

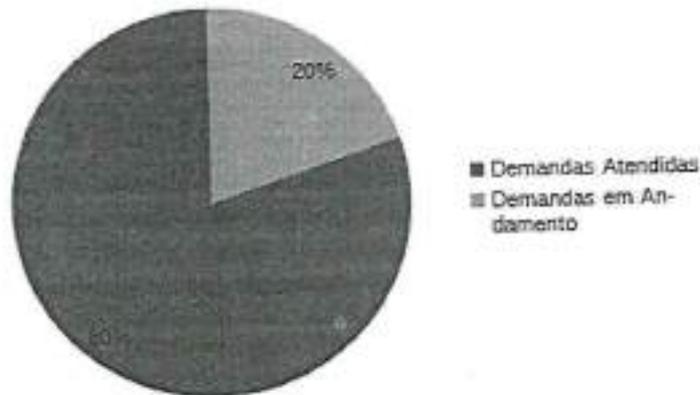




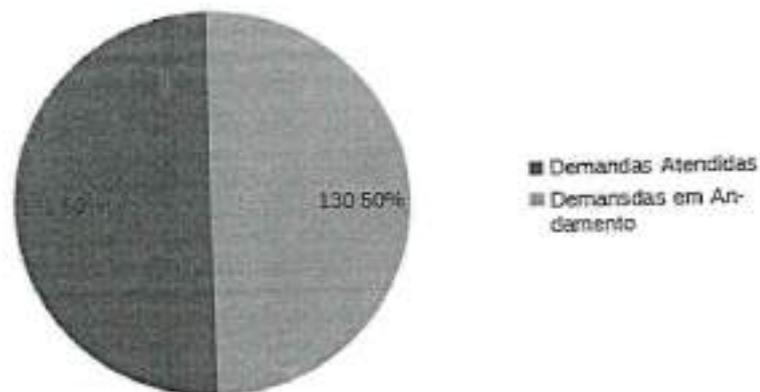
## 6. Gráficos de Resolutividade

No período de 01/01/2019 à 27/11/2019, as manifestações dos cidadãos aracajuanos tiveram os seguintes níveis de resolutividade:

### 6.1 DIROP – Diretoria Operacional

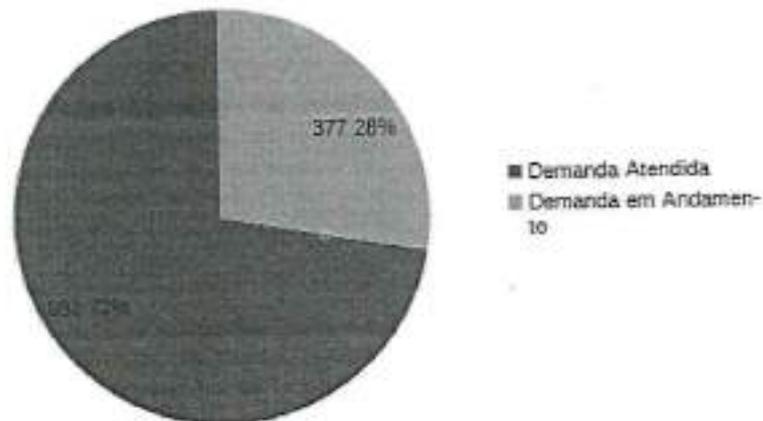


### 6.2 DIREPA – Diretoria de Espaço Público e Abastecimentos





6.3 Gráfico geral de resolutividade das demandas no período de 01/01/2019 à 27/11/2019.



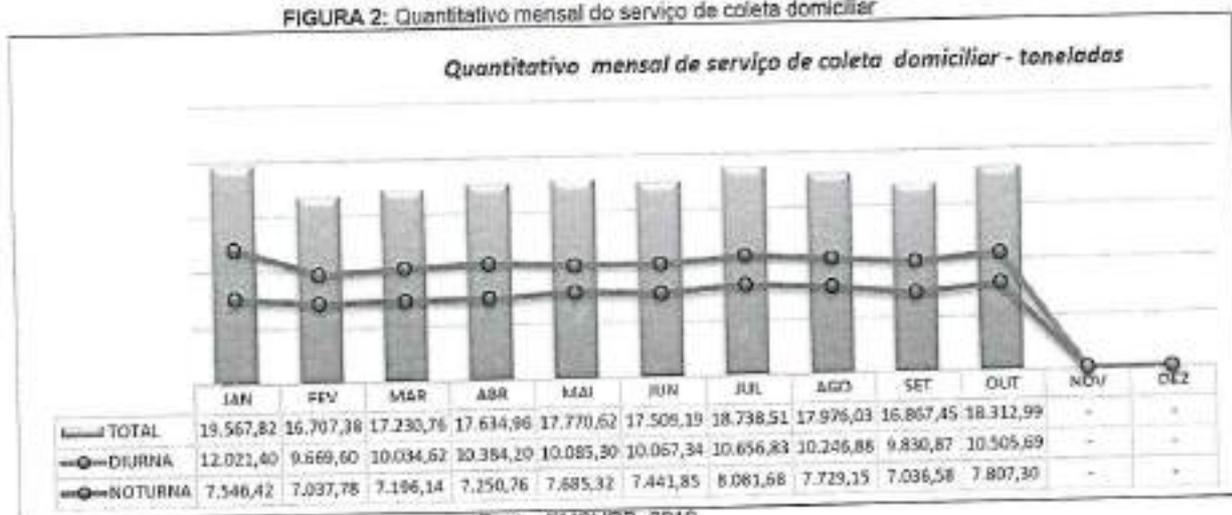
### 8. Conclusão

Confrontando o número de demandas registradas na Ouvidoria do ano de 2018 – 758 demandas com o ano de 2019 – 1.359, percebe-se que a quantidade de demandas dobrou. Este aumento é justificado pela grande resolutividade e celeridade no cumprimento das demandas registradas pelos cidadãos aracajuano.

## DIRETORIA OPERACIONAL - DIROP

### ANEXO 1

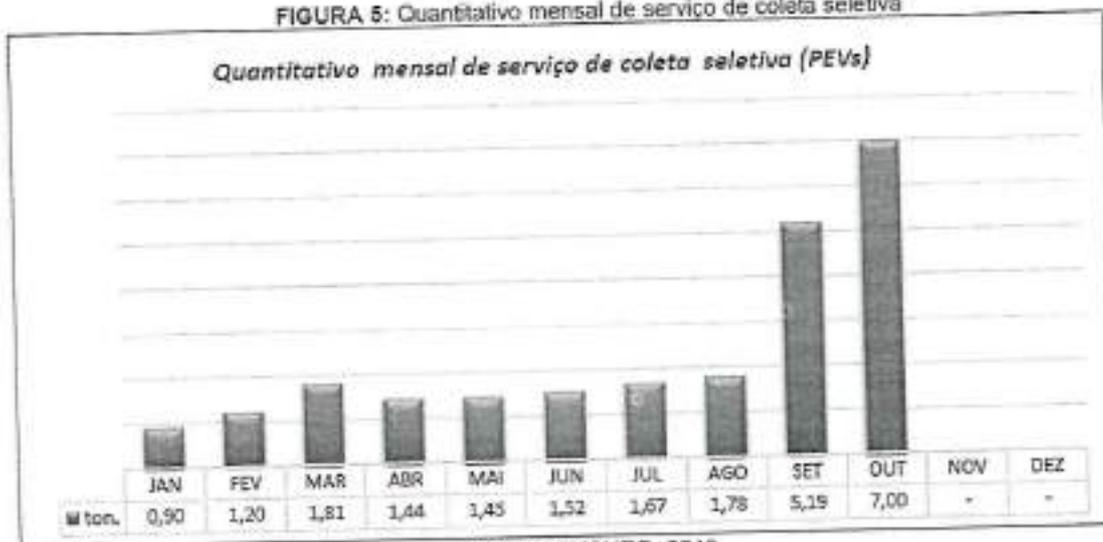
FIGURA 2: Quantitativo mensal do serviço de coleta domiciliar



Fonte: EMSURB, 2019.

## ANEXO 2

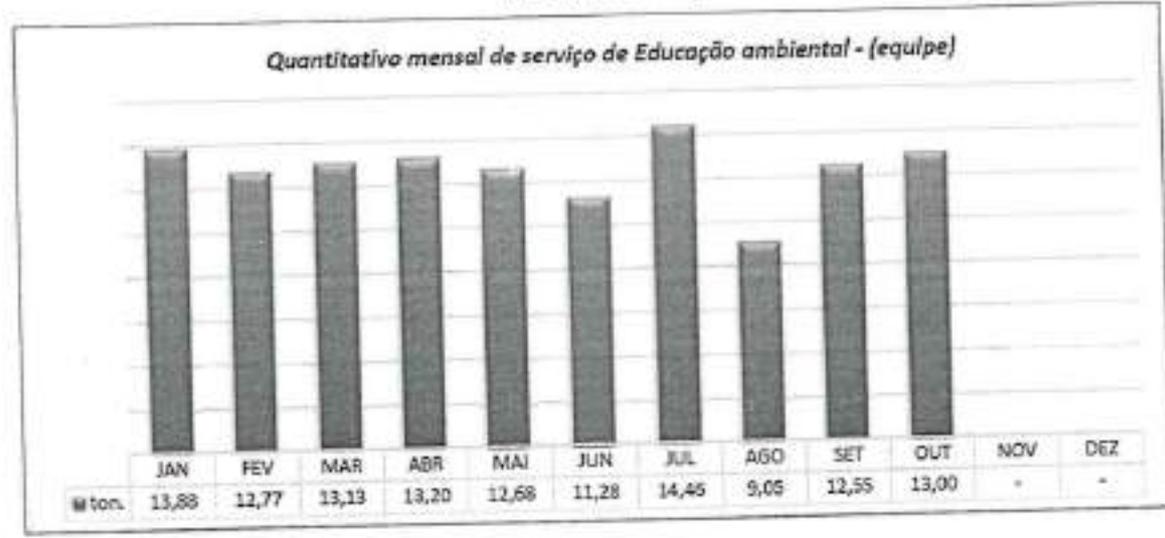
FIGURA 5: Quantitativo mensal de serviço de coleta seletiva



Fonte: EMSURB, 2019.

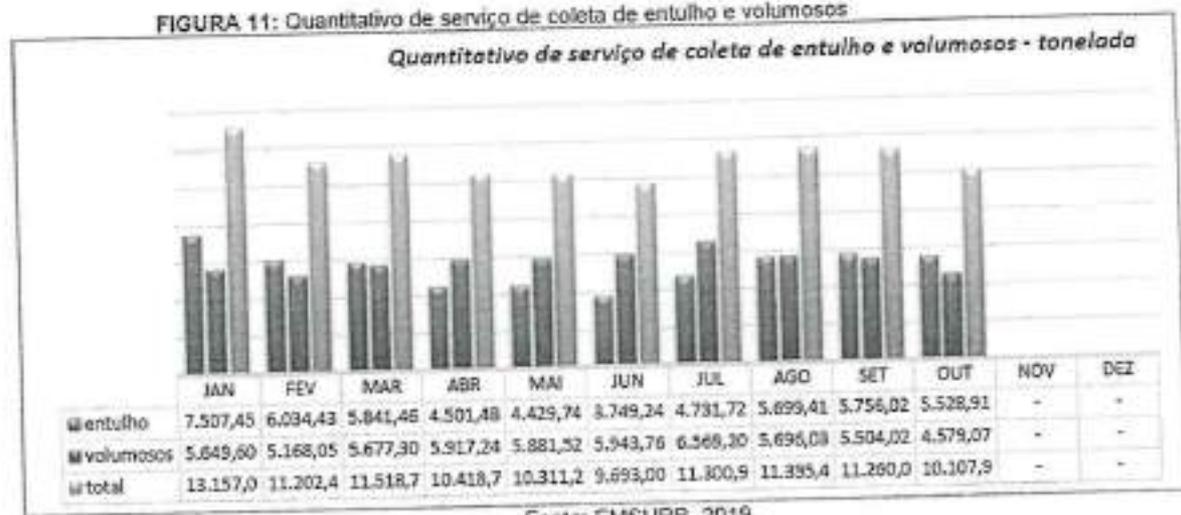
## ANEXO 3

FIGURA 8: Educação Ambiental



ANEXO 4

FIGURA 11: Quantitativo de serviço de coleta de entulho e volumosos



Fonte: EMSURB, 2019.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.149  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2019, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO  
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2019, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Orçamento do Município para o exercício de 2019 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 2.382.816.600,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

**Art. 3º** A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.149  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018



RECEITA GLOBAL ESTIMADA DISCRIMINAÇÃO	(Valor em R\$ 1,00) TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.928.068.880,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	621.236.657,00
Receita de Contribuições	109.649.300,00
Receita Patrimonial	63.297.363,00
Receita de Serviços	91.000,00
Transferências Correntes	1.102.287.255,90
Outras Receitas Correntes	31.507.305,00
RECEITA DE CAPITAL	349.293.030,00
Operações de Crédito	143.800.000,00
Alienação de Bens	4.703.500,00
Transferência de Capital	200.789.530,00
RECEITAS CORRENTES - Intraorçamentárias	231.494.300,00
Receita de Contribuição	70.250.000,00
Outras Receitas Correntes	161.244.300,00
Dedução das Receitas (-)	-126.039.610,00
TOTAL DA RECEITA	2.382.816.600,00

Art. 4º A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO PODER/ÓRGÃO	(Valor em R\$ 1,00) TOTAL
PODER LEGISLATIVO	60.010.000,00
Câmara Municipal de Aracaju	60.010.000,00
PODER EXECUTIVO	2.322.806.600,00
Secretaria Municipal de Governo	27.757.590,00
Secretaria Municipal da Fazenda	94.285.500,00
Procuradoria-Geral do Município	62.899.000,00
Controladoria-Geral do Município	4.626.000,00
Secretaria Municipal da Educação	330.178.280,00
Secretaria Municipal da Saúde	518.301.500,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	69.110.000,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	18.748.600,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	510.722.700,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	6.972.300,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania	124.531.500,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	160.172.400,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura	384.768.600,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	9.732.630,00
TOTAL	2.382.816.600,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.149  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018



DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	(Valor em R\$ 1,00)
GRUPO DE DESPESA	TOTAL
1 - DESPESAS CORRENTES	1.837.374.700,00
Pessoal e Encargos Social	1.138.297.245,00
Juros e Encargos da Dívida	6.069.300,00
Outras Despesas Correntes	693.008.155,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	445.480.000,00
Investimentos	431.247.100,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	14.232.900,00
3 - RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	99.961.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.382.816.600,00</b>

**Art. 5º** O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar Órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** Os Recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (quarenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, inciso III da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

II – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III - provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovada, considerando-se, ainda, a tendência



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



4

**LEI N.º 5.149  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

do exercício, na forma do art. 43 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que este crédito adicional não impactará no limite disposto no art. 7º, inciso I desta Lei;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar (Federal) n.º. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

**Parágrafo único.** Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de Despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - realizar Operações de Crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no Orçamento;

V - publicar o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou,



ESTADO DE SÉRGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.149  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

quando necessário, de subelemento, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei;

VI – incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de Convênios, ou ainda, para adequar o Orçamento aos Programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como, suas contrapartidas.

§ 1º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018, ao serem reabertos, no exercício de 2019, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

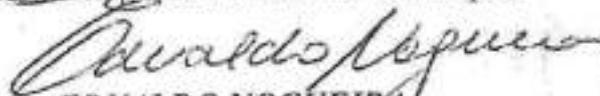
§ 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º Fica assegurada, nos termos desta Lei, a destinação orçamentária e recursos do Poder Legislativo para concurso público e reforma administrativa com base na Lei n.º 901, de 4 de maio de 1983.

Art. 10. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, no limite definido no inciso I do art. 7º desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda



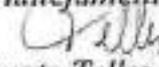
Empresa Municipal de Serviços Urbanos  
PAG  
35



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 5.149  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

  
*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

  
*Carlos Renato Telles Ramos*  
*Secretário Municipal de Governo*

Projeto de Lei n.º 293/2018 - Autoria: Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa



DECRETO Nº 5843, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE  
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá  
outras providências.

*O PREFEITO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2019, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2019, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aracaju, em 14 de janeiro de 2019.

**Registre-se e Publique-se**



ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

PAG 37  
Sergipe - Aracaju

Exercício: 2019

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>				
<b>UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>				
<b>Dotação: 04.122.9012.2222 - Manutenção da Emsurb</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			33.452.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.292.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.890.000,00	
31900300 - 10010000	Pensões	50.000,00		
31900400 - 10010000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900600 - 10010000	Outros Benefícios Assistenciais	1.500.000,00		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000.000,00		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	4.000.000,00		
31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.450.000,00		
31904900 - 10010000	Auxílio Transporte	20.000,00		
31909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	160.000,00		
31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00		
31909600 - 10010000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	10.000,00		
31911300 - 10010000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.302.500,00	
	Obrigações Patronais	1.302.500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.160.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.160.000,00	
33901400 - 10010000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.500.000,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	400.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00		
33903800 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00		
33904200 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33904700 - 10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000,00		
33904700 - 15300000	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00		
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00		
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	100.000,00		
33909600 - 10010000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>33.752.500,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0216.1698 - Construção, Ampliação e Restauração de Parques</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
33903800 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	500.000,00		
44905100 - 15100000	Obras e Instalações	200.000,00		
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.300.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.0211.1034 - Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
33903800 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			700.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	





ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa



Exercício: 2019

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.410.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.410.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.410.000,00	
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	1.000.000,00		
44905100 - 15100000	Obras e Instalações	100.000,00		
44905100 - 19300000	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
44905200 - 15100000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.660.000,00</b>
<b>Dotação: 18.542.0209.1068 - Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			75.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>255.000,00</b>
<b>Dotação: 28.843.0191.2408 - Pagamentos de encargos da dívida/EMSURB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			150.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
32902100 - 10010000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	50.000,00		
32902200 - 10010000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
48000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			50.000,00
48900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
48907100 - 10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>200.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0191.2404 - Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
39000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
31909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	200.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
33909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	250.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>450.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>145.017.400,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>145.017.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>145.017.400,00</b>

Luiz Roberto Dantas de Santana  
Presidente da EMSURB

Cloves Trindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

Vera Lúcia Santos Xavier  
Contabilista - CRC/SE Nº 0064050-2  
EMSURB



ESTADO DE SERGIPE  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
 Relação de Créditos Adicionais



De 01/01/2019 à 31/12/2019

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>						
5858	5149	28/12/2018	28/01/2019	Anulação do Próprio Órgão	100.000,00	100.000,00
5861	5149	28/12/2018	04/02/2019	Anulação do Próprio Órgão	10.000.000,00	10.000.000,00
5865	5149	28/12/2018	18/02/2019	Anulação do Próprio Órgão	21.000.000,00	21.000.000,00
5869	5149	28/12/2018	25/02/2019	Anulação do Próprio Órgão	300.000,00	300.000,00
5883	5149	28/12/2018	25/03/2019	Anulação do Próprio Órgão	260.000,00	260.000,00
5896	5149	28/12/2018	15/04/2019	Anulação do Próprio Órgão	3.000.000,00	3.000.000,00
5908	5149	28/12/2018	06/05/2019	Anulação do Próprio Órgão	6.000.000,00	6.000.000,00
5942	5149	28/12/2018	09/07/2019	Anulação do Próprio Órgão	2.000.000,00	2.000.000,00
5950	5149	28/12/2018	22/07/2019	Anulação de Outros Órgãos	10.580.000,00	0,00
5972	5149	28/12/2018	26/08/2019	Anulação de Outros Órgãos	8.712.625,75	92.000,00
5973	5149	28/12/2018	02/09/2019	Anulação de Outros Órgãos	1.308.000,00	1.360.100,00
5989	5149	28/12/2018	01/10/2019	Anulação do Próprio Órgão	922.125,00	922.125,00
5990	5149	28/12/2018	07/10/2019	Anulação de Outros Órgãos	10.426.136,10	0,00
6003	5149	28/12/2018	01/11/2019	Anulação de Outros Órgãos	8.777.317,00	0,00
6018	5149	28/12/2018	25/11/2019	Anulação do Próprio Órgão	348.210,39	348.210,39
6021	5149	28/12/2018	02/12/2019	Anulação de Outros Órgãos	9.834.689,21	2.000.000,00
6023	5149	28/12/2018	09/12/2019	Anulação do Próprio Órgão	1.993.900,00	1.993.900,00
6028	5149	28/12/2018	10/12/2019	Anulação do Próprio Órgão	480.400,00	480.400,00
<b>Total:</b>					<b>96.043.403,45</b>	<b>49.856.735,39</b>
<b>Total:</b>					<b>96.043.403,45</b>	<b>49.856.735,39</b>

Luiz Roberto Dantas de Santana  
 Presidente da EMSURB

Cloves Trindade Silva  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 EMSURB

Vera Lúcia Santos Xavier  
 Contabilista - CRC/SE Nº 00540510-2  
 EMSURB





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.858  
DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.891.800,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitocentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso I, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 13.891.800,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitocentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	200.000,00	001
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	300.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
288460191.2052	Pagamento de Decisões Judiciais/PGM			
3190.11	Sentenças Judiciais	R\$	12.750.000,00	001
	Sub-Total	R\$	12.750.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2023	Ações Complementares para Outras Políticas Setoriais			
3390.30	Material de Consumo	R\$	45.800,00	311
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	113.400,00	311
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	98.600,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	469.000,00	311
	Sub-Total	R\$	726.800,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, Anexo: Decreto nº 5.858.pdf (1/3)			13/218
	ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			

*Culo*  
*ABB*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.858  
DE 28 DE JANEIRO DE 2019



2

185410012.2135	Gestão da Política Urbana				
3390.93	Indenizações e Restituições		RS	15.000,00	510
		Sub-Total	RS	15.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>				
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
041220012.2222	Manutenção da Emsurb		RS	100.000,00	001
3190.46	Auxílio Alimentação		RS	100.000,00	
		Sub-Total	RS	100.000,00	
		<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>13.891.800,00</b>	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
041220012.2048	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito		RS	300.000,00	FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		RS	300.000,00	001
		Sub-Total	RS	300.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
288460191.2052	Pagamento de Decisões Judiciais/PGM		RS	12.000.000,00	001
3390.91	Sentenças Judiciais		RS	12.000.000,00	
		Sub-Total	RS	12.000.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM		RS	726.800,00	312
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	726.800,00	
		Sub-Total	RS	726.800,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social		RS	750.000,00	920
4490.51	Obras e Instalações		RS	750.000,00	
		Sub-Total	RS	750.000,00	
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL				
185410012.2135	Gestão da Política Urbana		RS	15.000,00	510
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		RS	15.000,00	
		Sub-Total	RS	15.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>				
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				

Doc: Memorando 1.11.2019.207 Anexo: Decreto nº 5.858.pdf (2/3) 14/218



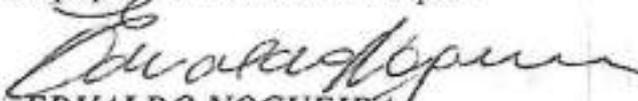
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.858  
DE 28 DE JANEIRO DE 2019

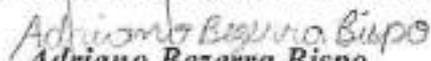
041220012.2222	Manutenção da Emsurb				
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
		Sub-Total	RS	100.000,00	001
			RS	100.000,00	
		Total - Geral	RS	13.891.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

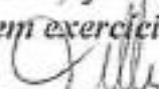
Aracaju, 28 de janeiro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Adriano Bezerra Bispo

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,  
em exercício

  
Carlos Renato Telles Ramos  
Secretário Municipal de Governo





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.861  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.357.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso I, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 10.357.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2087	Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde - PEGM			FR
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	45.000,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	185.000,00	215
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00	211
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00	211
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00	215
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00	214
	Sub-Total	R\$	281.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	40.000,00	001
041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	30.000,00	001
3390.49	Auxílio-transporte	R\$	6.000,00	001
	Sub-Total	R\$	76.000,00	
<b>26301</b>	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000.000,00	001

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials: CMO, APB)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



2

DECRETO N.º 5.861  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Sub-Total R\$ 10.000.000,00  
Total - Geral R\$ 10.357.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2087	Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde – PEGM			FR
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	191.000,00	215
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	214
	Sub-Total	R\$	281.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	001
041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00	001
	Sub-Total	R\$	76.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000.000,00	001
	Sub-Total	R\$	10.000.000,00	
	Total - Geral	R\$	10.357.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.861  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

*Jeferson Dantas Passos*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Adriano Bezerra Bispo*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,  
em exercício

*Carlos Renato Telles Ramos*  
Secretário Municipal de Governo

PAUG  
46  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
PAG  
47

DECRETO N.º 5.865  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.390.900,00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa mil e novecentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso I, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 22.390.900,00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa mil e novecentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	900,00	001
	Sub-Total	R\$	900,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara	R\$	41.500,00	420
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral	R\$	195.000,00	420
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas do Magistério	R\$	345.000,00	420
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
092720191.2401	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados	R\$	755.000,00	410
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
092720191.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	R\$	50.000,00	420
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
092720191.2403	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	R\$	3.500,00	420
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	Sub-Total	R\$	1.390.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			

*elo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.865  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019



2

185420012.2149	EMSURB			
3390.92	Gestão de Resíduos Sólidos			
041220012.2222	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000.000,00	001
3390.92	Manutenção da Emsurb			
	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000.000,00	001
		Sub-Total	R\$ 21.000.000,00	
		<b>Total - Geral</b>	<b>R\$ 22.390.900,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	900,00	001
		Sub-Total	R\$ 900,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
121260191.2298	Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.390.000,00	430
		Sub-Total	R\$ 1.390.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000.000,00	001
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000.000,00	001
		Sub-Total	R\$ 21.000.000,00	
		<b>Total - Geral</b>	<b>R\$ 22.390.900,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 5.865  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Jeferson Dantas Passos*  
*Secretário Municipal da Fazenda*

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Carlos Renato Telles Ramos*  
*Secretário Municipal de Governo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA DE GOVERNO  
FAG  
50

DECRETO N.º 5.869  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

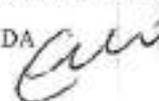
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.037.847,31 (vinte e dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso I, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 22.037.847,31 (vinte e dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	40.837,29	510
	Sub-Total	R\$	60.837,29	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
288460191.2052	Pagamento de Decisões Judiciais/PGM			
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	310.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	850.789,42	214
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	195.400,00	211
4490.51	Obras e Instalações	R\$	154.600,00	215
	Sub-Total	R\$	1.200.789,42	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

De: Mônica M. A. 11.58/2019 | Anexo: Decreto nº 5.869.pdf (1/4) 25/218  




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.869  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	96.220,60	001
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	20.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	146.220,60	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.30	Material de Consumo	R\$	2.630.000,00	920
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	780.000,00	920
	Sub-Total	R\$	3.410.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	13.000.000,00	920
	Sub-Total	R\$	13.000.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3190.46	Auxílio Alimentação	R\$	300.000,00	001
	Sub-Total	R\$	300.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.610.000,00	001
	Sub-Total	R\$	3.610.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>22.037.847,31</b>	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			

PAG 51  
2



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.869  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PAG 52  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	001
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.837,29	001
	Sub-Total	R\$	60.837,29	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	850.789,42	214
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	195.400,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	154.600,00	215
	Sub-Total	R\$	1.200.789,42	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	96.220,60	001
	Sub-Total	R\$	96.220,60	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.500,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00	001
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.500,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00	001
082440034.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	310.000,00	920
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	3.410.000,00	920
	Sub-Total	R\$	3.720.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000.000,00	920
	Sub-Total	R\$	13.000.000,00	

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



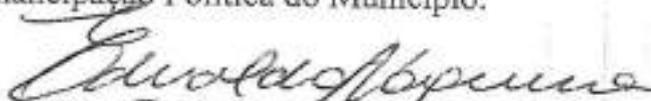
4

DECRETO N.º 5.869  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
041220012.2222	Manutenção da Emsurb				
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais				
		RS	300.000,00	001	
		Sub-Total	RS 300.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças				
4490.51	Obras e Instalações				
		RS	3.610.000,00	510	
		Sub-Total	RS 3.610.000,00		
		Total - Geral	RS 22.037.847,31		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jeferson Dantas Passos*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Carlos Renato Telles Ramos*  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.883  
DE 25 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.028.500,00 (um milhão, vinte e oito mil e quinhentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.028.500,00 (um milhão, vinte e oito mil e quinhentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ				
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ				FR
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00		001
	Sub-Total	R\$	40.000,00		
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	394.000,00		311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	207.000,00		311
	Sub-Total	R\$	601.000,00		
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
041220012.2407	Pagamento de Decisões Judiciais/SEPI. OG				
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00		001
	Sub-Total	R\$	5.000,00		
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP				

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.883  
DE 25 DE MARÇO DE 2019



2

3190.13	Obrigações Patronais	RS	65.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	40.000,00	001
	Sub-Total	RS	105.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM			
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	2.500,00	510
	Sub-Total	RS	2.500,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	260.000,00	001
	Sub-Total	RS	260.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	RS	15.000,00	001
	Sub-Total	RS	15.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>1.028.500,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2042	Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo Pnafm			FR
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	40.000,00	001
	Sub-Total	RS	40.000,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	601.000,00	312
	Sub-Total	RS	601.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
185410012.2135	Gestão da Política Urbana			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	5.000,00	001
	Sub-Total	RS	5.000,00	

1Doc. Memorando 1: 11.958/2020 | Anexo: Decreto nº 5.883.pdf (2/4)

38/219



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.883  
DE 25 DE MARÇO DE 2019

22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278110205.2067	Esporte de Alto Rendimento – PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00	001
278120205.2219	Esporte, Lazer e Políticas Públicas para Juventude - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00	001
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	65.000,00	001
	Sub-Total	RS	105.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	2.500,00	510
	Sub-Total	RS	2.500,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	260.000,00	001
	Sub-Total	RS	260.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.37	Locação de Mão-de-obra	RS	15.000,00	001
	Sub-Total	RS	15.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>1.028.500,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2019.

Aracaju, 25 de março de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

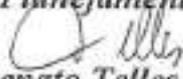
*Jeferson Dantas Passos*  
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.883  
DE 25 DE MARÇO DE 2019

  
*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

  
*Carlos Renato Telles Ramos*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.896  
DE 15 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.453.785,33 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 4.453.785,33 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			FR
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	70.000,00	001
	Sub-Total	R\$	70.000,00	
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	60.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	400,00	001
	Sub-Total	R\$	60.400,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
105010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	120.000,00	220
	Sub-Total	R\$	120.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			

*Carlo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.896  
DE 15 DE ABRIL DE 2019



2

3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.000,00	940
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	100.000,00	940
041310206.2312	Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	363.885,33	001
	Sub-Total	RS	464.885,33	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	30.000,00	420
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	180.000,00	420
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas do Magistério			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	324.000,00	420
092720191.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	60.000,00	420
092720191.2403	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	6.000,00	420
	Sub-Total	RS	600.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
261220012.2170	Manutenção e Coordenação Geral – ADM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	27.000,00	001
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral – TRÂNSITO			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	90.000,00	001
	Sub-Total	RS	117.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.500.000,00	001
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3190.46	Auxílio Alimentação	RS	500.000,00	001
	Sub-Total	RS	3.000.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	1.500,00	001
	Sub-Total	RS	1.500,00	

*Curo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.896  
DE 15 DE ABRIL DE 2019



3

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGÓV</b>			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3390.30	Material de Consumo	R\$	27.924,78	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.924,78	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	14.150,44	001
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>	
<b>12201</b>	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU</b>			
138130120.1032	Calendário Verão			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	001
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	400,00	001
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>60.400,00</b>	
<b>13000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2042	Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo Pnafm			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	001
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	120.000,00	220
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	464.885,33	510
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>464.885,33</b>	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
121260191.2298	Implementar Gestão da Informação e Sistemas de Tecnologia do Aracaju Previdência			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600.000,00	430
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral – TPA, MOP, MOP			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	90.000,00	630
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	27.000,00	630
	<b>Sub-Total</b>	<b>R\$</b>	<b>117.000,00</b>	

Tabela Anexo 1: 11.958/2020 | Anexo: Decreto nº 5.896.pdf (3/4)

50215

*Elmo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



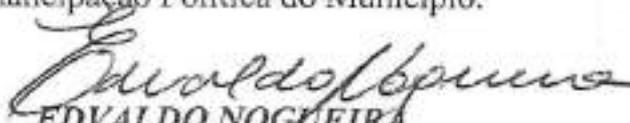
4

DECRETO N.º 5.896  
DE 15 DE ABRIL DE 2019

26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500.000,00	001	
041220012.2222	Manutenção da Emsurb				
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	3.000.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA				
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	1.500,00	001	
	Sub-Total	R\$	1.500,00		
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>4.453.785,33</b>		

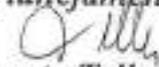
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de Abril de 2019.

Aracaju, 15 de Abril de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Augusto Fábio Oliveira dos Santos  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Carlos Renato Telles Ramos  
Secretário Municipal de Governo,  
em exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.906  
DE 06 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.799.808,00 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 6.799.808,00 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente				FR
		Sub-Total	R\$	30.000,00	211
			R\$	30.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS				
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado		R\$	208.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	10.000,00	001
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social				
3390.30	Material de Consumo		R\$	42.000,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares				
3390.30	Material de Consumo		R\$	80.000,00	001
082440227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM				
3390.30	Material de Consumo		R\$	10.000,00	001
		Sub-Total	R\$	350.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	50.000,00	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM				
3390.30	Material de Consumo		R\$	90.800,00	311

Doc. Memorando 1: 11.966/2020 | Anexo Decreto nº 5.906.pdf (1/4) 59/218



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



2

DECRETO N.º 5.906  
DE 06 DE MAIO DE 2019

3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	311
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			
3390.30	Material de Consumo	R\$	29.000,00	311
082440217.2176	ACESSUAS Trabalho			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	311
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	90.000,00	311
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	32.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00	311
	Sub-Total	R\$	411.800,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.008,00	930
	Sub-Total	R\$	8.008,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.000.000,00	001
	Sub-Total	R\$	6.000.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>6.799.808,00</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			FR
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	211
	Sub-Total	R\$	30.000,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	208.000,00	001
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	142.000,00	001
	Sub-Total	R\$	350.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	5.000,00	311

Doc. Mensal nº 11 - 2019 | Anexo: Decreto nº 5.906.pdf (2/4) | 60219

*Calvo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.906  
DE 06 DE MAIO DE 2019



3

3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	152.800,00	312
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	5.000,00	311
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	5.000,00	311
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	59.000,00	311
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	50.000,00	311
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	311
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00	311
	Sub-Total	R\$	411.800,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.008,00	930
	Sub-Total	R\$	8.008,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000.000,00	001
	Sub-Total	R\$	6.000.000,00	001
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>6.799.808,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

Aracaju, 06 de maio de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jeferson Dantas Passos*  
Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



4

DECRETO N.º 5.906  
DE 06 DE MAIO DE 2019

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Jorge Araújo Filho*  
*Secretário Municipal de Governo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.942  
DE 09 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.267.860,11 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e onze centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 4.267.860,11 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e onze centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS				FR
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	350.000,00		211
	Sub-Total	R\$	350.000,00		
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
288430191.2131	Amortização da Dívida Interna				
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	140.000,00		001
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	240.000,00		001
	Sub-Total	R\$	380.000,00		
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000.000,00		001
	Sub-Total	R\$	2.000.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA				85/218

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large checkmark at the top right.  
 - A signature 'Edu' at the bottom left.  
 - A signature 'B' at the bottom center.  
 - The number '85/218' at the bottom right.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.942  
DE 09 DE JULHO DE 2019

4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.537.860,11	920
	Sub-Total	R\$	1.537.860,11	
	Total - Geral	R\$	4.267.860,11	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	350.000,00	211
	Sub-Total	R\$	350.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520012.1091	Urbanização Integrada			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.537.860,11	920
082440012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	380.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.917.860,11	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
154510211.1034	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00	001
185420209.1057	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil	R\$	1.000.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	300.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00	001
154510211.1063	Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	001
	Sub-Total	R\$	2.000.000,00	
	Total - Geral	R\$	4.267.860,11	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de julho de 2019.

Aracaju, 09 de julho de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.942  
DE 09 DE JULHO DE 2019

*Jeferson Dantas Passos*  
*Secretário Municipal da Fazenda*

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Jorge Araujo Filho*  
*Secretário Municipal de Governo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.950  
DE 22 DE JULHO DE 2019



Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.097.000,00 (vinte e cinco milhões e noventa e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 25.097.000,00 (vinte e cinco milhões e noventa e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			FR
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	770.000,00	211
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00	214
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.200.000,00	211
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	180.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	820.000,00	211
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	6.800.000,00	211
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	860.000,00	214
	Sub-Total	R\$	11.730.000,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	001
	Sub-Total	R\$	30.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	10.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	62.000,00	001

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.950  
DE 22 DE JULHO DE 2019



2

Jurídica		Sub-Total	R\$	
				72.000,00
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP			
4490.51	Obras e Instalações		R\$	5.000,00 001
		Sub-Total	R\$	5.000,00
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
236950207.2003	Venha Semir Aracaju - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações		R\$	80.000,00 001
		Sub-Total	R\$	80.000,00
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	10.580.000,00 001
		Sub-Total	R\$	10.580.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	300.000,00 001
4490.51	Obras e Instalações		R\$	1.000.000,00 001
		Sub-Total	R\$	1.300.000,00
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
257520012.2044	Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	1.300.000,00 620
		Sub-Total	R\$	1.300.000,00
<b>Total - Geral</b>			<b>R\$</b>	<b>25.097.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			FR
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	2.806.000,00 211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	960.000,00 214
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$	4.744.000,00 211
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	3.220.000,00 211
		Sub-Total	R\$	11.730.000,00
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA			

Doc. Memorando 1: 11.956/2020 | Anexo: Decreto nº 5.950/2019 (24) 92/218

*Edo* *B*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.950  
DE 22 DE JULHO DE 2019



19201	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O				
	TRABALHO - FUNDAT				
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional	R\$	30.000,00	001	
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00		
	Sub-Total	R\$	30.000,00		
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,				
	ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,				
	ORÇAMENTO E GESTÃO				
154520012.1091	Urbanização Integrada	R\$	20.000,00	001	
4490.51	Obras e Instalações	R\$	10.580.000,00	920	
175120012.1404	Saneamento Básico	R\$			
4490.51	Obras e Instalações	R\$			
041210012.2291	Captação de Recursos - PEGM	R\$	20.000,00	001	
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	22.000,00	001	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$			
041220012.2301	Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM	R\$	10.000,00	001	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.652.000,00		
	Sub-Total	R\$	10.652.000,00		
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO				
	ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO				
	ESPORTE				
278110205.2067	Esporte de Alto Rendimento - PEGM	R\$	5.000,00	001	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00		
	Sub-Total	R\$	5.000,00		
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA,				
	COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E				
	TURISMO				
041220207.1053	Apoio para Captação de Projetos e Grandes Eventos	R\$	80.000,00	001	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00		
	Sub-Total	R\$	80.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -				
	SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -				
	SEMINFRA				
154510208.1011	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM	R\$	1.300.000,00	001	
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.300.000,00		
	Sub-Total	R\$	1.300.000,00		
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -				
	EMURB				
257520012.2044	Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de				
	Aracaju				
4490.39	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	R\$	1.300.000,00	620	
	Sub-Total	R\$	1.300.000,00		
	Total - Geral	R\$	25.097.000,00		

*[Handwritten signatures and initials]*

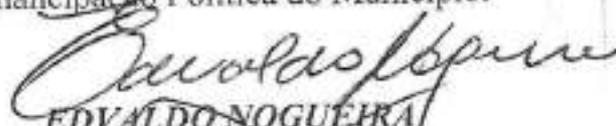


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.950  
DE 22 DE JULHO DE 2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Aracaju, 22 de julho de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jeferson Dantas Passos*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Jorge Araujo Filho*  
Secretário Municipal de Governo





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.972  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.127.225,75 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 18.127.225,75 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	100.000,00	FR 001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
<b>17000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	111
123650114.2045	Desenvolvimento, Revitalização e Manutenção da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	90.000,00	111
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00	111
123650114.2046	Desenvolvimento, Revitalização e Manutenção da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	90.000,00	111
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.700.000,00	111
	Sub-Total	R\$	2.030.000,00	
17401	FUNDEB			
123650222.2064	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.972  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019



3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	1.000.000,00	112
3191.13	Obrigações Patronais	RS	2.700.000,00	112
	Sub-Total	RS	3.700.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	1.100.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	2.100.000,00	211
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	4.600,00	214
	Sub-Total	RS	3.204.600,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	20.000,00	001
	Sub-Total	RS	20.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00	930
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3190.13	Obrigações Patronais	RS	150.000,00	001
	Sub-Total	RS	160.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			
3190.13	Obrigações Patronais	RS	200.000,00	420
	Sub-Total	RS	200.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	8.620.625,75	001
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	92.000,00	001
	Sub-Total	RS	8.712.625,75	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>18.127.225,75</b>	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

1Doc: Memorando 1: 11.858/2019 - Anexo: Decreto nº 5.972.pdf (2/5)

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.972  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019



12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	90.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
<b>17000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	330.000,00	111
123650114.2050	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche	R\$	1.700.000,00	111
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	2.030.000,00	
	Sub-Total	R\$	2.030.000,00	
17401	FUNDEB			
123650222.2064	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.200.000,00	112
123650222.2137	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.500.000,00	112
	Sub-Total	R\$	3.700.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	2.000.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00	211
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	4.600,00	214
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	300.000,00	211
	Sub-Total	R\$	3.204.600,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMFAS</b>			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	8.620.625,75	920
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	930
041220012.2294	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001
041220012.2316	Servidor Saudável – PEGM			

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



4

DECRETO N.º 5.972  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019

3390.30	Material de Consumo	RS	7.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	20.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	40.000,00	001
	Sub-Total	RS	8.717.625,75	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	200.000,00	420
	Sub-Total	RS	200.000,00	
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
185410012.2135	Gestão da Política Urbana			
3390.14	Diárias – Civil	RS	3.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00	001
	Sub-Total	RS	13.000,00	
21302	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS			
164820012.2303	Política Municipal de Habitação			
3390.14	Diárias – Civil	RS	10.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	20.000,00	001
4490.61	Aquisição de Imóveis	RS	20.000,00	001
	Sub-Total	RS	50.000,00	001
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
154510211.1034	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	92.000,00	001
	Sub-Total	RS	92.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>18.127.225,75</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2019.

Aracaju, 26 de agosto de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Jeferson Dantas Passos**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.972  
DE 26 DE AGOSTO DE 2019

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Jorge Araújo Filho*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.973**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.617.730,66 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 24.617.730,66 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA</b>			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3390.46	Auxílio-alimentação	R\$	900.200,00	001
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	320.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.220.200,00	
13000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.310.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	3.780.000,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	48.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	45.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00	530
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	780.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	52.000,00	530
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00	001
	Sub-Total	R\$	8.081.100,00	
14000	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>			
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral <small>1086/Memorando 1: 11.956/2020   Anexo: Decreto nº 5.973.pdf (1/6)</small>			110215
3390.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00	001
	Sub-Total	R\$	70.000,00	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.973  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019



18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade		R\$	7.720,00	211
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	7.720,00	
	Sub-Total		R\$	7.720,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	10.000,00	001
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	10.000,00	001
082440227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	36.941,00	312
	Sub-Total		R\$	56.941,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT				
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$	100.000,00	001
	*Sub-Total		R\$	100.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	25.000,00	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	15.000,00	390
082440217.2176	ACESSUAS Trabalho				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	40.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	70.000,00	311
	Sub-Total		R\$	210.000,00	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
082410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	15.000,00	390
	Sub-Total		R\$	15.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM				
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	285.704,00	001
	Sub-Total		R\$	285.704,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	60.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		R\$	105.000,00	001

*ELU*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.973  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019



3

041220012.2292	Jurídica	Gestão Documental e Patrimonial			
3390.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	80.000,00	001
	Jurídica				
		Sub-Total	R\$	245.000,00	
22000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP</b>				
22101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE</b>				
271220012.2224		Manutenção e Coordenação Geral – SEJESP			
3390.92		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.452,00	001
		Sub-Total	R\$	10.452,00	
26000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>				
26301	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>				
041220012.2222		Manutenção da Emsurb			
3390.33		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500.000,00	001
3390.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	808.000,00	001
		Sub-Total	R\$	1.308.000,00	
27000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>				
27101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>				
164820208.1012		POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – PEGM			
3390.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	390.000,00	920
4490.51		Obras e Instalações	R\$	10.970.000,00	920
288430191.2127		ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA			
3290.22		Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	2.000,00	001
		Sub-Total	R\$	11.362.000,00	001
27301	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>				
257520012.2054		Consumo de Energia Elétrica na Iluminação Pública do Município de Aracaju			
3390.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.645.613,66	620
		Sub-Total	R\$	1.645.613,66	
		<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>24.617.730,66</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA</b>				
01101	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU</b>				
010310001.2001		Manutenção da Câmara Municipal			
3190.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	348.200,00	001
3191.13		Obrigações Patronais	R\$	872.000,00	001
		Sub-Total	R\$	1.220.200,00	
13000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>				
13101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>				
041220012.2040		Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.973  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019



3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.000,00	001
3190.49	Auxílio Transporte	R\$	15.000,00	001
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00	001
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	40.000,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	40.000,00	001
3390.14	Diárias – Civil	R\$	15.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	447.900,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	150.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	288.900,00	001
288430191.2305	Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	100.000,00	001
4690.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	R\$	100.000,00	001
4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	60.000,00	001
4691.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	R\$	235.000,00	001
288460191.2414	Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ			
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	25.000,00	001
999990191.9999	Reserva de Contingência			
9990.99	RESERVAS	R\$	5.467.200,00	001
	Sub-Total	R\$	8.029.000,00	
<b>14000</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>			
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral – PGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00	001
	Sub-Total	R\$	70.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.720,00	211
	Sub-Total	R\$	7.720,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	10.000,00	311
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PEGM			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	30.000,00	311
3390.41	Contribuições	R\$	40.000,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.941,00	312
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade -			

*Edm*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.973  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019



5

	PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00	390
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00	390
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00	311
082440226.2138	Benefícios Eventuais do SUAS – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	390
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00	311
	Sub-Total	R\$	246.941,00	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
082410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	5.000,00	390
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00	390
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00	390
	Sub-Total	R\$	15.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral – SECOM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	285.704,00	001
	Sub-Total	R\$	285.704,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510012.1090	Interconectividade Urbana	R\$	7.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.645.613,66	920
4490.51	Obras e Instalações			
154520012.1091	Urbanização Integrada			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00	001
041210012.1092	Gestão de Programas Externos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	001
082440012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária			
3390.30	Material de Consumo	R\$	4.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	165.000,00	001
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	9.000,00	001
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	41.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.890.613,66	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278120205.2219	Esporte, Lazer e Políticas Públicas para Juventude - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.452,00	001
	Sub-Total	R\$	10.452,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.973  
 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

154510211.1034 3390.39	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	108.000,00	001
184510209.1055 4490.51	Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos Obras e Instalações	RS	175.000,00	001
185420209.1057 3390.39	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	200.000,00	001
154510211.1063 4490.51	Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais Obras e Instalações	RS	450.000,00	001
154510210.1500 4490.51	Construção, Ampliação e Restauração de Parques Obras e Instalações	RS	375.000,00	001
185420012.2149 3390.39	Gestão de Resíduos Sólidos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	52.100,00	530
	Sub-Total	RS	1.360.100,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1009 4490.51	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM Obras e Instalações	RS	11.360.000,00	510
154510208.1011 4490.93	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM Indenizações e Restituições	RS	2.000,00	001
	Sub-Total	RS	11.362.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>24.617.730,66</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Aracaju, 02 de setembro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Jorge Araujo Filho*  
**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.989  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019



Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.624.914,17 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 3.624.914,17 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	130.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	112.700,00	001
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			
3390.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00	001
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	001
	Sub-Total	R\$	282.700,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220180.2245	Fortalecimento da Gestão Fiscal através do PADF			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	600.000,00	001
	Sub-Total	R\$	600.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2036	Planejamento e Orçamento - PEGM			
3390.41	Contribuições	R\$	100.000,00	120
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00	211
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.989  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Comarca Municipal de Aracaju  
PAG 85

2

3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.260,00	214
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	44.000,00	215
108460191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.739,90	211
	Sub-Total	R\$	62.999,90	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
<b>19101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00	390
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	3.100,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	11.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	11.233,00	001
	Sub-Total	R\$	59.333,00	
<b>19401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.400,00	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	25.000,00	390
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	22.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00	390
	Sub-Total	R\$	65.400,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
<b>21101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>			
041220012.2075	Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	115.000,00	001
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	119.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00	001
041220012.2292	Gestão Documental e Patrimonial			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	76.000,00	001
	Sub-Total	R\$	470.000,00	

Doc. Memorando nº 11.358/2019 | Anexo - Decreto nº 5.989/2019

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.989  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Exercício - Prefeitura Municipal de Aracaju  
FAG  
86

22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP				
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	5.397,01	001	
	Sub-Total	RS	5.397,01		
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC				
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA				
061820224.2084	ARACAJU CIDADE RESILIENTE - PEGM				
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	7.211,00	001	
041220012.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	21.060,04	001	
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	RS	2.975,84	001	
	Sub-Total	RS	31.246,88		
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	293.712,38	001	
	Sub-Total	RS	293.712,38		
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT				
3390.30	Material de Consumo	RS	12.000,00	001	
	Sub-Total	RS	12.000,00		
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
041220012.2222	Manutenção da Emsurb				
3390.30	Material de Consumo	RS	125.000,00	001	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	697.125,00	001	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	100.000,00	001	
	Sub-Total	RS	922.125,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
288430191.2127	Encargos da Dívida Pública/SEMINFRA				
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	RS	150.000,00	001	
3290.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	RS	70.000,00	001	
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	300.000,00	001	
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA				
3190.13	Obrigações Patronais	RS	200.000,00	001	
	Sub-Total	RS	720.000,00		

Total Geral RS 3.624.914,17

1 Dia - Memorando 1: 13/10/2019 Anexo: Decreto nº 5.989/2019 15/12/18

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.989  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	25.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	35.700,00	001
138130120.1032	Calendário Verão			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	78.800,00	001
133920120.2016	Edições Literárias			
3390.30	Material de Consumo	RS	5.700,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	10.000,00	001
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	RS	24.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	30.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	33.500,00	001
133920120.2108	Programa de Formação Artístico Cultural			
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	15.000,00	001
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	25.000,00	001
	Sub-Total	RS	282.700,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
999990191.9999	Reserva de Contingência	RS	600.000,00	001
9999.99	RESERVAS			
	Sub-Total	RS	600.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.2039	Planejamento e Orçamento Vinculado à Pré-escola - PEGM			
3390.41	Contribuições	RS	100.000,00	120
	Sub-Total	RS	100.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	6.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	44.000,00	215
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3390.30	Material de Consumo	RS	4.260,00	214
108460191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde			
3390.91	Sentenças Judiciais	RS	8.739,90	211
	Sub-Total	RS	62.999,90	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.989  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019



081210012.2120	Manutenção do Observatório Social – PEGM	RS	15.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	5.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	20.000,00	
	Sub-Total	RS	20.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	67.900,00	311
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	20.000,00	001
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	16.833,00	001
	Sub-Total	RS	104.733,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
082440012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária	RS	2.500,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	2.400,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.500,00	001
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.500,00	001
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
4490.51	Obras e Instalações	RS	1.500,00	001
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.500,00	001
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	5.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	6.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	190.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	100.000,00	001
041220012.2075	Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)			
3390.30	Material de Consumo	RS	4.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	5.000,00	001
041220012.2242	Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	RS	3.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	3.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.000,00	001
041210012.2291	Captação de Recursos – PEGM			
3390.14	Diárias – Civil	RS	18.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	10.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	17.000,00	001
041220012.2292	Gestão Documental e Patrimonial			
3390.30	Material de Consumo	RS	4.000,00	001
041220012.2294	Plano Diretor de desenvolvimento Urbano de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	RS	12.100,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	3.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.000,00	001
041220012.2301	Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	4.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	5.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	8.000,00	001

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.989  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

041220012.2302	Capacitação e Desenvolvimento na Escola de Gestão - PEGM			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	10.000,00	001
041220012.2407	Pagamento de Decisões Judiciais/SEPLOG			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	433.000,00	
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
185410012.2135	Gestão da Política Urbana			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	7.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00	001
	Sub-Total	R\$	14.000,00	
21302	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS			
164820012.2303	Política Municipal de Habitação			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00	001
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	7.000,00	001
	Sub-Total	R\$	23.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278110205.2091	Corrida Cidade de Aracaju - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	5.397,01	001
	Sub-Total	R\$	5.397,01	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
061820224.2084	ARACAJU CIDADE RESILIENTE - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.211,00	001
041220012.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	24.035,88	001
	Sub-Total	R\$	31.246,88	
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1066	Transporte Público Integrado			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	001
261220012.2170	Manutenção e Coordenação Geral - ADM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	90.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41.712,38	001
	Sub-Total	R\$	293.712,38	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
226610207.2211	Promover Atividades de Estimulo à Indústria - PEGM			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



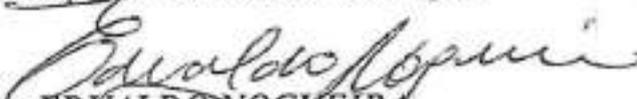
7

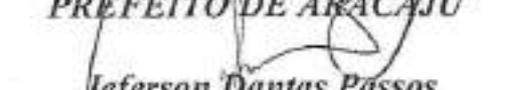
DECRETO N.º 5.989  
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

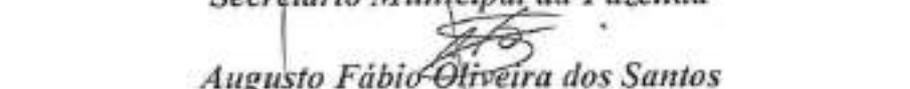
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		RS	12.000,00	001
		Sub-Total	RS	12.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
154510211.1034	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	150.000,00	001
184510209.1055	Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	97.125,00	001
185410209.1056	Implantação de Ecopontos (PEVs)				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	225.000,00	001
154510211.1063	Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	225.000,00	001
154510210.1500	Construção, Ampliação e Restauração de Parques				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		RS	225.000,00	001
		Sub-Total	RS	922.125,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
154510208.1011	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM				
4490.51	Obras e Instalações		RS	720.000,00	001
		Sub-Total	RS	720.000,00	
		Total - Geral	RS	3.624.914,17	

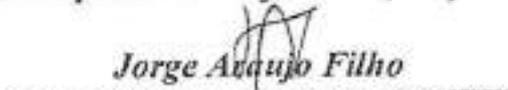
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Aracaju, 1º de outubro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

  
Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Augusto Fábio Oliveira dos Santos  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Jorge Araújo Filho  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.990  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.453.539,60 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 12.453.539,60 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
041220012.2015	Maintenance e Coordenação Geral - FUNCAJU				FR
3390.30	Material de Consumo		R\$	20.000,00	001
	Sub-Total		R\$	20.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
081220012.2095	Maintenance e Coordenação Geral - SEMFAS				
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		R\$	64.500,00	390
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	216.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições		R\$	10.100,00	001
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	73.920,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	117.320,00	001
	Sub-Total		R\$	481.840,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade				156/218
	PEGM				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	22.000,00	311
	Sub-Total		R\$	22.000,00	

Doc: Memorando 1.17366/2019 | Anexo: Decreto nº 5.990.pdf (1/5)

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.990  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019



2

21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041210012.1092	Gestão de Programas Externos			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	001
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	930
288440191.2128	Amortização de Dívida Externa			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	998.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.108.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00	430
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	430
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	430
	Sub-Total	R\$	110.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278120205.1073	Promover a Inclusão Social e Divulgar Aracaju através do Esporte			
3390.30	Material de Consumo	R\$	94.226,00	001
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	R\$	72.430,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.907,50	001
	Sub-Total	R\$	185.563,50	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.426.136,10	001
	Sub-Total	R\$	10.426.136,10	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
257520012.2044	Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Aracaju			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	

Total - Geral R\$ 12.453.539,60

1Doc: Memorando 1: 11.956/2020 | Anexo: Decreto nº 5.990.pdf (3/5)

157/219



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.990  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2108	Programa de Formação Artístico Cultural			FR
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	20.000,00	001
	Sub-Total	RS	20.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS	RS	49.340,00	001
3190.93	Indenizações e Restituições	RS	70.000,00	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	2.000,00	001
3390.31	Premiações Culturais, Art. Científicas, Desport. e Outras	RS	10.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	7.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	64.500,00	390
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	10.000,00	001
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	100.000,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	10.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	3.000,00	001
083060228.2145	Implementar a Segurança Alimentar e Nutricional - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	5.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	20.000,00	001
	Sub-Total	RS	350.840,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	5.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	3.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	20.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.370,66	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	3.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	3.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	20.000,00	001
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	15.629,34	311
082440226.2138	Benefícios Eventuais do SUAS - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS	40.000,00	001
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	15.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	15.000,00	001

EMISSÃO - ARACAJU  
FAG  
93  
Controle e Arquivos

P  
C  
B



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



4

DECRETO N.º 5.990  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	7.000,00	001
		Sub-Total	R\$	153.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
154520012.1236	Mobilidade Urbana				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	10.426.136,10	920
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável – PEGM				
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$	70.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	10.000,00	930
288440191.2128	Amortização de Dívida Externa				
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		R\$	998.000,00	001
041220012.2301	Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão – PEGM				
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$	30.000,00	001
		Sub-Total	R\$	11.534.136,10	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
091220191.2061	Proporcionar Apoio Necessário aos Conselhos e Comitês Vinculados ao Aracaju Previdência				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	5.000,00	430
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	5.000,00	430
288460191.2083	Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	100.000,00	410
		Sub-Total	R\$	110.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
278110205.2067	Esporte de Alto Rendimento – PEGM		R\$	185.563,50	001
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
		Sub-Total	R\$	185.563,50	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
257520012.2044	Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Aracaju				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	100.000,00	620
		Sub-Total	R\$	100.000,00	
		<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>12.453.539,60</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

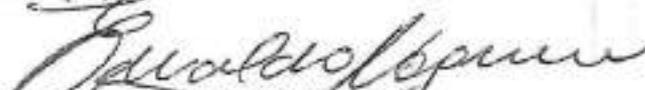


5

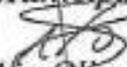
**DECRETO N.º 5.990  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Aracaju, 07 de outubro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PRÉFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

  
*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

  
*Jorge Araujo Filho*  
**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 6.003  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.136.112,01 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, cento e doze reais e um centavo) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 10.136.112,01 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, cento e doze reais e um centavo) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
138130120.2109	Revitalização do Centro Histórico de Aracaju				FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00		001
	Sub-Total	R\$	60.000,00		
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM				
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM				
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	67.633,00		001
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	437.599,95		001
	Sub-Total	R\$	505.232,95		
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG				
3390.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00		001
041220012.2242	Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00		001
041210012.2290	Gestão Estratégica				
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	35.000,00		001
	Sub-Total	R\$	58.000,00		

*Handwritten signatures and initials.*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.003  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00	420
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	460.000,00	430
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	10.562,06	410
092720191.2401	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	410
092720191.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	420
	Sub-Total	R\$	560.562,06	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
194520207.1007	Aracaju na Palma da Mão - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	001
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	001
041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT			
3390.14	Díarias - Civil	R\$	6.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	12.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		8.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00	001
	Sub-Total	R\$	175.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185410209.1056	Implantação de Ecopontos (PEVs)			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	189.306,06	001
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.960.119,27	001
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	627.891,67	001
	Sub-Total	R\$	8.777.317,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>10.136.112,01</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.003  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
<b>12201</b>	<b>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>			
133920120.2112	Sistema Municipal da Cultura			FR
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	15.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	7.500,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	15.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	15.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.500,00	001
	Sub-Total	RS	60.000,00	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>			
<b>20101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
041310206.2058	Comunicação Interativa com os Gestores			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	450,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	450,00	001
041310206.2065	Comunicação Institucional			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	450,00	001
041310206.2073	Mapear e Monitorar a Comunicação e o Relacionamento com as Pessoas e Instituições			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	4.200,00	001
041310206.2077	Contribuir com o Processo de Comunicação Interna na PMA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	3.596,62	01
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	332.276,52	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	152.159,81	001
041310206.2126	Divulgar as Ações e Prestar Contas à Sociedade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	6.050,00	001
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3350.41	Contribuições	RS	5.600,00	001
	Sub-Total	RS	505.232,95	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
<b>21101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>			
154520012.1091	Urbanização Integrada			
4490.51	Obras e Instalações	RS	317,00	920
041210012.1092	Gestão de Programas Externos			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	3.000,00	001
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	4.000.000,00	920
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	RS	4.777.000,00	920
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			

*Eduardo*



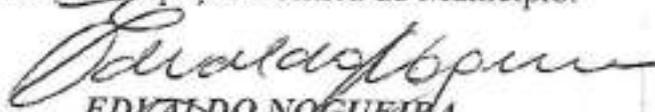
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.003  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	55.000,00	001
		Sub-Total	R\$	8.835.317,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	50.000,00	420
288460191.2083	Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município				
3190.91	Sentenças Judiciais		R\$	100.000,00	410
3190.91	Sentenças Judiciais		R\$	100.000,00	420
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	60.000,00	410
3190.93	Indenizações e Restituições		R\$	100.000,00	410
3190.93	Indenizações e Restituições		R\$	100.000,00	420
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	10.562,06	420
092720191.2401	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	20.000,00	410
092720191.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde				
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	20.000,00	420
		Sub-Total	R\$	560.562,06	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
226610207.2211	Promover Atividades de Estímulo à Indústria - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	175.000,00	001
		Sub-Total	R\$	175.000,00	
		Total - Geral	R\$	10.136.112,01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Aracaju, 1º de novembro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

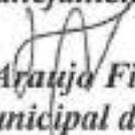
Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.003  
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

  
*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

  
*Jorge Araújo Filho*  
*Secretário Municipal de Governo*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PAG 101  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 6.018  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.298.620,21 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 24.298.620,21 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3390.14	Diárias - Civil	R\$	12.000,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	6.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	62.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	100.000,00	001
138130120.2109	Revitalização do Centro Histórico de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00	001
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Dates Comemorativas			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	001
	Sub-Total	R\$	340.000,00	
<b>13000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.196.200,00	211
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.018.000,00	212
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.840.000,00	214
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	300.000,00	211
3390.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00	211

Aracaju, 25 de Novembro de 2019. | Anexo 1: 11.966/2020 | Anexo 2: Decreto nº 6.018/2019

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.018  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019



3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	25.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	2.500.000,00	214
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.240.000,00	215
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	1.124.000,00	211
3191.13	Obrigações Patronais	RS	470.000,00	211
3390.30	Material de Consumo	RS	15.000,00	214
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	50.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações de Atenção Básica			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	815.000,00	211
3190.13	Obrigações Patronais	RS	170.000,00	211
3190.13	Obrigações Patronais	RS	130.000,00	214
3191.13	Obrigações Patronais	RS	180.000,00	211
3390.30	Material de Consumo	RS	320.000,00	211
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	470.000,00	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	576.927,04	214
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3390.30	Material de Consumo	RS	20.000,00	214
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	70.000,00	215
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	1.040.000,00	211
3190.13	Obrigações Patronais	RS	10.000,00	211
3191.13	Obrigações Patronais	RS	815.000,00	211
3390.30	Material de Consumo	RS	170.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	750.000,00	211
	Sub-Total	RS	17.707.127,04	
19000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	127.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	RS	670.000,00	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	50.000,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	50.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	RS	954.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	42.000,00	390
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	1.000,00	001
082430012.2141	Apoio aos Conselhos Tutelares			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	3.000,00	001
	Sub-Total	RS	1.897.000,00	
19401	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	15.000,00	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	20.000,00	390
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	24.210,98	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	3.000,00	311
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			

Handwritten mark resembling a stylized '2' or '7'.

Handwritten signatures and initials, including 'Emo' and 'B'. A stamp '190/218' is also visible.

Anexo: Decreto nº 6.018.pdf (2/7)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 6.018  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção		R\$	5.000,00	311
		Sub-Total	R\$	67.210,98	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
082410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção		R\$	2.000,00	390
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$	1.000,00	390
		Sub-Total	R\$	3.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	53.000,00	930
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG				
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado		R\$	2.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais		R\$	70.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	3.000,00	001
288430191.2131	Amortização da Dívida Interna				
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato		R\$	82.000,00	001
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		R\$	260.000,00	001
		Sub-Total	R\$	470.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral				
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		R\$	700.000,00	420
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência				
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	206.000,00	430
		Sub-Total	R\$	906.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$	700.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais		R\$	120.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	1.500.000,00	001
		Sub-Total	R\$	2.320.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
041220012.2222	Manutenção da Emsurb				
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	248.210,39	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	100.000,00	001
		Sub-Total	R\$	348.210,39	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA				

Anexo: Decreto nº 6.018.pdf (3/7) 19/12/18

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.018  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM			
4490.93	Indenizações e Restituições	RS	14.000,00	001
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
4490.93	Indenizações e Restituições	RS	20.000,00	001
4490.93	Indenizações e Restituições	RS	50.000,00	510
	Sub-Total	RS	84.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB	RS	136.071,80	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	136.071,80	
	Sub-Total	RS	136.071,80	
	Total - Geral	RS	24.298.620,21	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	141.000,00	001
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	16.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	48.000,00	001
133920120.2108	Programa de Formação Artístico Cultural			
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	15.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	100.000,00	001
133920120.2112	Sistema Municipal da Cultura			
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	5.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	RS	2.500,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	5.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	5.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	2.500,00	001
	Sub-Total	RS	340.000,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220180.2259	Ampliação de Receitas Próprias da PMA			
3390.30	Material de Consumo	RS	20.000,00	001
	Sub-Total	RS	20.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	100.000,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	328.000,00	211
4490.93	Indenizações e Restituições	RS	150.000,00	211
103040085.2005	Gerenciamento de Parceria Público Privada em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	100.000,00	211

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.018  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

103020085.2006	Processo de Regulação do Acesso - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	211
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	211
101220012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	111.500,00	211
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	31.000,00	211
101220085.2087	Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	680.700,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00	211
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	530.000,00	211
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	300.000,00	211
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	5.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00	211
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	5.760.000,00	214
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	90.000,00	211
3390.14	Diárias - Civil	R\$	5.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	590.927,04	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.310.000,00	215
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.800.000,00	214
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	108.500,00	211
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	205.000,00	211
4490.51	Obras e Instalações	R\$	145.800,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00	211
108460191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde			
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	765.700,00	211
	Sub-Total	R\$	17.707.127,04	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.105,49	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	53.105,49	390
082440226.2138	Benefícios Eventuais do SUAS - PEGM			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	4.000,00	001
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.000,00	311
	Sub-Total	R\$	113.210,98	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
082410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	390

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.018  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019



6

		Sub-Total	RS	3.000,00
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
<b>21101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>			
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
4490.51	Obras e Instalações	RS	3.251.000,00	920
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	53.000,00	930
288440191.2128	Amortização da Dívida Externa			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	RS	11.300,00	001
3290.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	RS	3.900,00	001
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	114.000,00	001
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	287.800,00	001
	Sub-Total	RS	3.721.000,00	
<b>21201</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU</b>			
092720191.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			
3190.03	Pensões	RS	700.000,00	420
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	206.000,00	430
	Sub-Total	RS	906.000,00	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
<b>26101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>			
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	920.000,00	510
	Sub-Total	RS	920.000,00	
<b>26301</b>	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>			
185410209.1056	Implantação de Ecopontos (PEVs)			
4490.51	Obras e Instalações	RS	100.000,00	001
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3190.93	Indenizações e Restituições	RS	100.000,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	148.210,39	001
	Sub-Total	RS	348.210,39	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
<b>27101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
154510208.1011	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	RS	34.000,00	001
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
4490.51	Obras e Instalações	RS	50.000,00	510

Handwritten signatures and initials, including a large 'HA' and a signature at the bottom right.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.018  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

		Sub-Total	R\$	84.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
		Sub-Total	R\$	136.071,80	001
		Sub-Total	R\$	136.071,80	
		Total - Geral	R\$	24.298.620,21	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

Aracaju, 25 de novembro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Jorge Araújo Filho*  
**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.023  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019



Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.153.900,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 14.153.900,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00	001
	Sub-Total	R\$	3.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	127.000,00	001
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.200.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	670.000,00	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	50.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	954.000,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00	001
	Sub-Total	R\$	3.058.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
	1Doc: Memorando 1: 11.956/2020   Anexo: Decreto nº 6.023.pdf (1/5)			203215
3390.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00	001
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	15.000,00	311



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.023  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019



2

		Sub-Total	R\$	22.000,00	
20000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM</b>				
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
041310206.2312	Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		Sub-Total	R\$	4.300.000,00	001
			R\$	4.300.000,00	
21000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEFLOG</b>				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		Sub-Total	R\$	50.000,00	001
			R\$	50.000,00	
24000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMDEC</b>				
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT				
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
3191.13	Obrigações Patronais				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
4490.51	Obras e Instalações				
		Sub-Total	R\$	3.827.000,00	
			R\$	197.000,00	001
			R\$	2.000.000,00	001
			R\$	1.500.000,00	630
			R\$	130.000,00	630
		Sub-Total	R\$	3.827.000,00	
26000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SEMICT</b>				
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
041220012.2222	Manutenção da Emsurb				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
		Sub-Total	R\$	1.993.900,00	001
			R\$	1.993.900,00	
27000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA</b>				
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB				
3190.13	Obrigações Patronais				
		Sub-Total	R\$	900.000,00	001
			R\$	900.000,00	
		<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>14.153.900,00</b>	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV</b>				
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo				

*Handwritten signature*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.023  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

3390.30	Material de Consumo		R\$	3.000,00	001
		Sub-Total	R\$	3.000,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	840.300,00	312
		Sub-Total	R\$	840.300,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
082440087.2023	Ações Complementares para Outras Políticas Setoriais				
3390.35	Serviços de Consultoria		R\$	113.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	74.000,00	312
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	469.000,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	427.000,00	312
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	7.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	208.120,00	312
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	79.000,00	312
082430217.2175	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				
3390.30	Material de Consumo		R\$	100.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	180.000,00	311
082440216.2313	Bloco de Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	130.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	7.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações		R\$	80.900,00	001
4490.51	Obras e Instalações		R\$	95.000,00	312
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	141.000,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	32.000,00	312
		Sub-Total	R\$	2.143.020,00	
19402	FDO MUNC DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESC. - FMDCA				
082430069.2113	Proteção dos Direitos da Criança e ao Adolescente				
3390.30	Material de Consumo		R\$	96.680,00	390
		Sub-Total	R\$	96.680,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
154520012.1091	Urbanização Integrada				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	2.000.000,00	920
175120012.1404	Saneamento Básico				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	2.300.000,00	920
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	50.000,00	001
		Sub-Total	R\$	4.350.000,00	

Doc: Memorando 1: 11.956/2020 | Ass: Decreto 15.623/2019 (3/5) 001 205/218  
 CWS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.023  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMDEC			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	29.500,00	510
3390.30	Material de Consumo	R\$	100.500,00	510
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	14.500,00	510
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	29.500,00	510
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	199.500,00	510
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00	510
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	630
4490.51	Obras e Instalações	R\$	399.500,00	510
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.197.000,00	920
4490.51	Obras e Instalações	R\$	480.000,00	930
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	305.000,00	510
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.500,00	630
	Sub-Total	R\$	3.827.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185410209.1056	Implantação de Ecopontos (PEVs)			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.400,00	510
4490.51	Obras e Instalações	R\$	90.000,00	510
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	57.600,00	510
185420209.1057	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	510
4490.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00	510
154510210.1500	Construção, Ampliação e Restauração de Parques			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	225.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00	510
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	547.900,00	530
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	600.000,00	530
288430191.2408	Pagamentos de encargos da dívida/EMSURB			
3290.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	85.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.993.900,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	900.000,00	001
	Sub-Total	R\$	900.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>14.153.900,00</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 6.023  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

Aracaju, 09 de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Jorge Artujo Filho*  
**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 6.021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.432.251,82 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 25.432.251,82 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>01000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU – CMA</b>			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01031001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3390.46	Auxílio-alimentação	R\$	590.000,00	001
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	265.000,00	001
	Sub-Total	R\$	855.000,00	
<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	46.500,00	001
138130120.2109	Revitalização do Centro Histórico de Aracaju			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	46.000,00	001
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	146.500,00	
<b>14000</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM</b>			
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral – PGM			

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019



2

3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	970.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	2.500.000,00	001
288460191.2052	Pagamento de Decisões Judiciais/PGM			
3190.91	Sentenças Judiciais	R\$	2.100.000,00	001
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	5.650.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	111.460,00	211
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.095.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.225.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.100.000,00	214
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	490.540,00	211
	Sub-Total	R\$	4.022.000,00	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	103.709,00	001
3390.14	Diárias - Civil	R\$	10.000,00	001
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	467.000,00	001
	Sub-Total	R\$	600.709,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00	001
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.000,00	001
3190.46	Auxílio Alimentação	R\$	1.000,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	25.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00	001
041220012.2242	Manutenção e Conservação do Centro Cultural de Aracaju			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	001
	Sub-Total	R\$	171.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	215.000,00	420
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019



3

3190.13	Obrigações Patronais	R\$	112.000,00	420
092720191.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde	R\$	13.000,00	420
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	340.000,00	
	Sub-Total	R\$		
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos	R\$	9.834.689,21	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.834.689,21	
	Sub-Total	R\$		
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	4.500,00	510
288430191.2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA	R\$	50.000,00	001
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$		
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	R\$	1.680.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	1.744.500,00	
	Sub-Total	R\$		
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
175120208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00	001
154510208.1070	Melhoria da Gestão Urbana e Expansão da Malha Viária			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00	530
257520012.2054	Consumo de Energia Elétrica na Iluminação Pública do Município de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.788.853,61	620
	Sub-Total	R\$	1.878.853,61	
<b>28000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA</b>			
28101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA			
041220012.2201	Manutenção e Coordenação Geral da SEMA			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	135.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00	001
	Sub-Total	R\$	148.000,00	
28401	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
041220012.2218	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente -			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	41.000,00	001
	Sub-Total	R\$	41.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>25.432.251,82</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Empresa Municipal de Gestão Financeira  
PAG  
116

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU – CMA</b>			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
01031001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR.
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	14.670,00	001
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	7.300,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	18.800,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	130.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	87.130,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	220.000,00	001
01031001.2257	Manutenção da Escola do Legislativo			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	38.700,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	001
3390.46	Auxílio-alimentação	R\$	6.600,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	7.800,00	001
01031001.2258	Manutenção da TV Câmara			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00	001
3390.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	855.000,00	
<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
133920120.1006	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	001
133920120.2108	Programa de Formação Artístico Cultural			
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	15.000,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	4.500,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	001
133920120.2243	Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas			
3390.30	Material de Consumo	R\$	12.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	25.000,00	001
	Sub-Total	R\$	146.500,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2087	Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	445.000,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.30	Material de Consumo	R\$	193.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.139.000,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00	211

1Doc: Memorando 1: 11.966/2020 | Anexo: Decreto 6.021 art (4/7)

199/218

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019



103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.100.000,00	214
3390.30	Material de Consumo	R\$	233.000,00	211
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	502.000,00	211
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
3390.30	Material de Consumo	R\$	260.000,00	211
	Sub-Total	R\$	4.022.000,00	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	49.209,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.500,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	133.709,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	13.951.689,21	920
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00	001
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3190.92	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00	001
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	40.000,00	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	60.000,00	001
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00	001
041220012.2301	Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	001
	Sub-Total	R\$	14.122.689,21	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			
3190.03	Pensões	R\$	162.000,00	420
288460191.2083	Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município			
3190.91	Sentenças Judiciais	R\$	45.000,00	420
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00	420
091220191.2097	Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS			
3190.05	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	13.000,00	420
091220191.2295	Assegurar o Pagamento do Auxílio Reclusão dos Participantes RPPS			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	50.000,00	420
091220191.2296	Assegurar o Pagamento dos Salários Maternidade dos			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019



6

3190.08	Participantes RPPS				
	Outros Benefícios Assistenciais		R\$	50.000,00	420
		Sub-Total	R\$	340.000,00	
26000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SEMICT</b>				
26301	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>				
185420209.1057	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	2.000.000,00	930
		Sub-Total	R\$	2.000.000,00	
27000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA</b>				
27101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>				
154510208.1009	<b>URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM</b>				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	1.680.000,00	510
154510208.1011	<b>SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM</b>				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	50.000,00	001
154510208.1025	<b>PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA</b>				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	4.500,00	510
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA		R\$	10.000,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria		R\$	10.000,00	001
		Sub-Total	R\$	1.744.500,00	
27301	<b>EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB</b>				
175120208.1027	<b>Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju</b>				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	10.000,00	001
154510208.1054	<b>Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças</b>				
3390.30	Material de Consumo		R\$	80.000,00	530
4490.51	Obras e Instalações		R\$	1.788.853,61	930
		Sub-Total	R\$	1.878.853,61	
28000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA</b>				
28101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>				
041220012.2201	<b>Manutenção e Coordenação Geral da SEMA</b>				
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado		R\$	88.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	60.000,00	001
		Sub-Total	R\$	148.000,00	
28401	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA</b>				
041220012.2218	<b>Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>				
3390.35	Serviços de Consultoria		R\$	7.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$	34.000,00	001
		Sub-Total	R\$	41.000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*

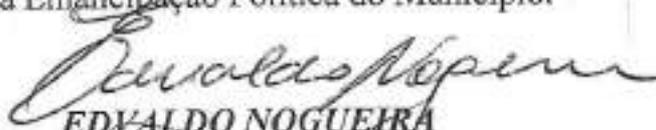


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.021  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

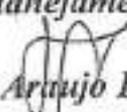
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Aracaju, 02 de dezembro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PRÉFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
*Secretário Municipal da Fazenda*

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

  
*Jorge Araújo Filho*  
*Secretário Municipal de Governo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 6.028  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.428.089,20 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitenta e nove reais e vinte centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 50.428.089,20 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitenta e nove reais e vinte centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA				
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU				
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal				FR
3190.13	Obrigações Patronais		R\$	50.000,00	001
		Sub-Total	R\$	50.000,00	
16000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
16101	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
041220012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM				
3190.13	Obrigações Patronais		R\$	37.800,00	001
		Sub-Total	R\$	37.800,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
123650114.1015	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Educação Infantil - Pré-escola - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	80.000,00	111
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	70.000,00	111
123610111.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - PEGM				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	55.000,00	120
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	110.000,00	120
123610214.2074	Fornecimento e Manutenção da Merenda Escolar do Ensino				

Anexo: Decreto nº 6.028, de 10/12/2019 | Anexo: Decreto nº 6.028, de 10/12/2019 | Anexo: Decreto nº 6.028, de 10/12/2019 | Anexo: Decreto nº 6.028, de 10/12/2019 | Anexo: Decreto nº 6.028, de 10/12/2019

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.028  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019



2

	Fundamental			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	730.000,00	111
121220012.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	640.000,00	111
	Sub-Total	R\$	1.665.000,00	
17401	FUNDEB			
123650222.2064	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.700.000,00	112
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	5.200.000,00	112
	Sub-Total	R\$	6.900.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.860.000,00	214
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	416.581,00	211
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	733.213,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	876.305,00	211
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	335.760,00	211
288430191.2411	Juros e Amortização da Dívida			
4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	65.000,00	211
	Sub-Total	R\$	5.286.859,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	55.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00	001
041310206.2312	Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.990,00	510
	Sub-Total	R\$	81.990,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	320,00	001
	Sub-Total	R\$	320,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2002	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	1.780.000,00	420
092720191.2062	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	11.601.000,00	420
3190.03	Pensões	R\$	1.745.000,00	420
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.028  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019



	Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	33.000,00	430
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	286.000,00	430
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	15.450.000,00	420
3190.03	Pensões	R\$	718.000,00	420
092720191.2401	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	187.000,00	410
092720191.2402	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	3.235.000,00	420
092720191.2403	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT			
3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$	41.000,00	420
	Sub-Total	R\$	35.076.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMDEC</b>			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
041220012.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	447.720,20	001
	Sub-Total	R\$	447.720,20	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	402.000,00	001
	Sub-Total	R\$	402.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	350.000,00	001
3190.46	Auxílio Alimentação	R\$	30.400,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	480.400,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>50.428.089,20</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>01000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU – CMA</b>			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00	FR 001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	
<b>13000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			

*[Handwritten signature and initials]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.028  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019



3191.13	Obrigações Patronais	R\$	9.700.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.500.000,00	001
999990191.9999	Reserva de Contingência			
9999.99	RESERVAS	R\$	4.968.000,00	001
	Sub-Total	R\$	16.168.000,00	
<b>16000</b>	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM</b>			
16101	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	37.800,00	001
	Sub-Total	R\$	37.800,00	
<b>17000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED</b>			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.565.000,00	111
	Sub-Total	R\$	8.565.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	364.700,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	118.000,00	211
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	220.300,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	603.959,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	205.000,00	211
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.860.000,00	214
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	31.300,00	211
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	63.700,00	211
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	262.200,00	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	92.700,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00	211
288430191.2411	Juros e Amortização da Dívida			
3291.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	65.000,00	211
	Sub-Total	R\$	5.286.859,00	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral - SECOM			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	50.000,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	12.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	001
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	4.990,00	510
	Sub-Total	R\$	81.990,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,			

*Elo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.028  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO E GESTÃO				
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.400.000,00	920
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600.000,00	920
041210012.1092	Gestão de Programas Externos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.300.000,00	920
082440012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.100.000,00	510
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	900.000,00	920
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	900.000,00	920
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.100.000,00	510
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	300.000,00	920
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	101.200,00	920
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	700.000,00	920
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLUG			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	320,00	001
	Sub-Total	R\$	9.401.520,00	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU				
21201	Assegurar Recursos para Instalação da Sede do Instituto - AJUPREV			
091220191.1237	Obras e Instalações	R\$	200.000,00	430
4490.51	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Câmara			
092720191.2002	Pensões	R\$	138.000,00	420
3190.03	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	9.000,00	420
3390.47	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
092720191.2062	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	34.500,00	420
3390.47	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
091220191.2063	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	162.000,00	430
3190.11	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	18.597,63	430
3190.94	Diárias - Civil	R\$	17.500,00	430
3390.14	Serviços de Consultoria	R\$	79.399,90	430
3390.35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.502,47	430
3390.36	Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00	430
4490.52	Assegurar Pagamento das Decisões Judiciais aos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município			
288460191.2083	Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00	410
3190.91	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	40.000,00	410
3190.92	Indenizações e Restituições	R\$	28.000,00	410
3190.93	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			
092720191.2400	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	70.000,00	420
3390.47	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Concursados			
092720191.2401	Pensões	R\$	200.000,00	410
3190.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	49.000,00	410
3390.39	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Saúde			
092720191.2402	Pensões	R\$	400.000,00	420
3190.03				

*Handwritten signature*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



6

DECRETO N.º 6.028  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	420
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	8.300,00	420
092720191.2403	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas SMTT	R\$	41.000,00	420
3190.03	Pensões	R\$		
	Sub-Total	R\$	1.506.800,00	
21302	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			
164820012.2303	Política Municipal de Habitação			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00	510
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	1.000.000,00	510
	Sub-Total	R\$	2.000.000,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
041220012.2124	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMDEC			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	195.000,00	001
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	125.135,05	001
3390.14	Diárias - Civil	R\$	14.300,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	22.404,06	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	46.140,95	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	16.319,11	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	507,16	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.913,87	001
	Sub-Total	R\$	447.720,20	
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente - PEGM	R\$	6.000.000,00	920
4490.51	Obras e Instalações	R\$	6.000.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
194520207.1007	Aracaju na Palma da Mão - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.500,00	001
041220207.1053	Apoio para Captação de Projetos e Grandes Eventos			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	4.500,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	6.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	57.000,00	001
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	4.600,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.500,00	001
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	R\$	6.000,00	001
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	10.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	76.500,00	510
4490.51	Obras e Instalações	R\$	9.000,00	001
226610207.2211	Promover Atividades de Estimulo à Indústria - PEGM			

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



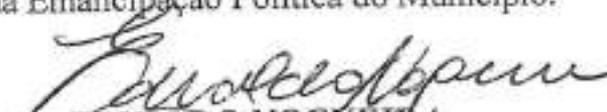
7

DECRETO N.º 6.028  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	7.500,00	001
236910207.2212	Promover Atividades de Estimulo ao Comércio e Serviços - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	151.800,00	001
041220012.2248	Manutenção e Coordenação Geral da SEMICT			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	3.000,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	1.500,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	17.600,00	001
	Sub-Total	RS	402.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420209.1058	Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	50.000,00	001
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	RS	100.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	300.000,00	530
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	30.400,00	001
	Sub-Total	RS	480.400,00	
	Total - Geral	RS	50.428.089,20	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.

Aracaju, 10 de dezembro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

*Jeferson Dantas Passos*  
Secretário Municipal da Fazenda

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Jorge Araújo Filho  
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
 Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		9.077.692,09	20000000 - DESPESAS CORRENTES		182.115.171,53
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.016.601,15		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.267.242,77	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	91.194,59		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.577,50	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.818.381,86	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	914,35		40000000 - DESPESAS DE CAPITAL	662.426,95	666.661,10
20001000 - RECEITAS DE CAPITAL			44000000 - INVESTIMENTOS		
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS			48000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.234,16	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
<b>Total</b>		<b>9.077.692,09</b>	<b>Total</b>		<b>182.781.832,73</b>

Resumo	Valor	Valor
1 - RECEITAS CORRENTES	9.077.692,09	182.115.171,53
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	666.661,10
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	
<b>DÉFICIT</b>	<b>473.704.140,94</b>	

**Total da Receita** 182.781.832,73 **Total da Despesa** 182.781.832,73

Luiz Roberto Dantas de Sant'Ana  
 Presidente do EMSURB

Cloves Trindade Silva  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 EMSURB

Vera Lúcia Santos Xavier  
 Contábil - CRICSP Nº 0060198-2  
 EMURB





ESTADO DE SERGIPE  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
 Receita - Resumo Geral

PAG 128  
 Empresa  
 Serviço Municipal de Serviços Urbanos

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			9.077.692,09
110000000	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			9.015.621,16
112000000	<b>TAXAS</b>		9.015.621,16	
112100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.617.654,97		
112101000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.617.654,97		
112101100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.617.654,97		
1121011100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.617.654,97		
1121011102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB	3.617.654,97		
112200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.397.966,18		
112201000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.397.966,18		
112201100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.397.966,18		
1122011100	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.397.966,18		
1122011101	Taxas pela Prestação de Serviços - EMSURB	5.397.966,18		
130000000	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			61.156,59
132000000	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>		61.156,59	
132100000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	61.156,59		
1321001000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	61.156,59		
1321001100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	61.156,59		
1321001104	Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB	61.156,59		
190000000	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			914,35
192000000	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>		220,45	
192200000	<b>RESTITUIÇÕES</b>	220,45		
192206000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220,45		
1922061000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220,45		
1922061100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	220,45		
1922061117	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMSURB	220,45		
199000000	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>		693,90	
1990990000	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	693,90		
1990991000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	693,90		
1990991100	Outras Receitas - Primárias - Principal	693,90		
<b>Total da Receita:</b>				<b>9.077.692,09</b>

Luiz Roberto Dantas de Santana  
 Presidente da EMSURB

Cloves Trindade Silva  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 EMSURB

Vera Lucia Santos Xavier  
 Contabilista - CRC/SE nº 066488/0-2  
 EMSURB



ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARAÇAJU  
Natureza da Despesa



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.				
UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
30000000	DESPESAS CORRENTES			182.115.171,63
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.267.212,77
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		19.625.831,74	
31900300 - 10010000	Penões	24.516,79		
31900800 - 10010000	Outros Benefícios Assistenciais	162.297,96		
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.109.068,83		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	4.322.681,85		
31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	729.638,78		
31904600 - 10010000	Auxílio Alimentação	930.371,40		
31904900 - 10010000	Auxílio Transporte	11.079,75		
31909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	15.967,66		
31909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	887,32		
31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	196.610,79		
31909500 - 10010000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	121.789,61		
31910000 - 10010000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.641.381,03	
31911300 - 10010000	Obrigações Patronais	1.641.381,03		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			29.577,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.577,00	
32902100 - 10010000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	26.401,41		
32902200 - 10010000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	3.175,59		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.818.381,86
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		160.818.381,86	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	738.796,22		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	822.386,95		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	428.933,89		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.254.952,20		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	207.090,60		
33904700 - 10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.337.441,81		
33909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	177.131,24		
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	61.050.159,93		
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	879,02		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			666.661,10
41000000	INVESTIMENTOS			662.426,95
41900000	APLICAÇÕES DIRETAS		662.426,95	
44905100 - 10010000	Obras e Instalações	395.570,28		
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	266.856,67		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.234,15
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4,234,15	
46907100 - 10010000	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	4,234,15		

Total Unidade:	182.781.832,73
Total Órgão:	182.781.832,73
Total Geral:	182.781.832,73

Luiz Roberto Dantas da Santana  
Presidente da EMSURB

Clóves Trindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

Vera Lucia Santos Xavier  
Contabilista - CRC/SE Nº 0064050-2  
EMSURB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
**Despesa Orçamentária por Categoria Econômica**

DEZEMBRO/2019

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
	Dotação Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
30000000 DESPESAS CORRENTES	137.430.300,00		96.754.097,29	43.507.910,29	189.597.307,00	182.115.171,63	11.685.240,51	6.448.707,66	575.457.675,00	92.239.429,14	12.613.537,63	7.462.215,37	
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.482.500,00		1.888.610,28	1.148.210,39	23.239.960,00	21.267.212,77	2.780.313,00	2.885.117,61	21.267.183,27	2.786.818,60	376.637,93	1.965.697,23	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	21.500.000,00		1.540.400,00	1.148.210,39	21.582.199,00	19.625.891,74	2.480.074,61	2.574.705,98	19.625.793,24	2.459.205,97	379.537,93	1.999.357,87	
31903500 Pensões	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	34.618,79	1.516,79	1.982,85	24.616,79	1.862,85	24.516,79	25.483,31	
31904000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
31904500 Outros Benefícios Assistenciais	1.500.000,00		0,00	400.000,00	1.100.000,00	162.297,96	18.087,96	16.379,72	162.297,96	16.379,72	162.297,96	0,00	
31905100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.500.000,00		0,00	0,00	13.500.000,00	13.109.993,83	1.599.769,83	1.652.856,96	13.109.993,83	1.652.856,96	13.109.993,83	0,00	
31905200 Obrigações Patronais	4.000.000,00		300.000,00	0,00	4.300.000,00	730.881,85	4.322.691,85	709.219,96	4.322.691,85	652.538,44	379.488,33	221.316,15	
31905500 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.450.000,00		0,00	500.000,00	950.000,00	729.639,79	4.599,79	55.817,01	729.639,79	59.817,01	729.639,79	0,00	
31904200 Auxílio Alimentação	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00	900.371,40	77.371,40	77.457,50	900.371,40	77.457,50	900.371,40	0,00	
31904100 Auxílio Transporte	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00	11.079,79	-192,30	891,00	11.089,25	840,60	11.089,25	48,99	
31905100 Sentenças Judiciais	150.000,00		0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	15.987,66	0,00	15.987,66	0,00	
31905300 Indenizações e Restituições	300.000,00		0,00	100.000,00	200.000,00	897,32	0,00	0,00	897,32	232,91	897,32	0,00	
31905400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00	198.610,79	0,00	0,00	198.610,79	0,00	198.610,79	0,00	
31905900 Resarcimento de Danos ao Pessoal	10.000,00		260.000,00	148.210,39	121.789,61	0,00	0,00	0,00	121.789,61	0,00	121.789,61	0,00	
31900000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.392.500,00		348.210,39	0,00	1.690.710,39	1.641.381,03	310.239,29	310.412,53	1.641.381,03	1.641.381,03	1.641.381,03	0,00	
31911500 Obrigações Financeiras	1.392.500,00		348.210,39	0,00	1.690.710,39	1.641.381,03	310.239,29	310.412,53	1.641.381,03	1.641.381,03	1.641.381,03	0,00	
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00		0,00	65.000,00	95.000,00	-923,00	-923,00	2.514,10	29.577,00	2.514,10	29.577,00	0,00	
32000000 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		0,00	65.000,00	95.000,00	-923,00	-923,00	2.514,10	29.577,00	2.514,10	29.577,00	0,00	
32002100 Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	26.491,41	1.401,41	2.244,17	26.491,41	2.244,17	26.491,41	0,00	
32002200 Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		0,00	65.000,00	15.000,00	-1.034,41	-1.034,41	3.175,59	269,59	3.175,59	3.175,59	0,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.787.800,00		93.865.487,00	42.303.800,00	166.299.487,00	160.818.381,86	9.093.349,71	3.561.075,95	154.460.935,55	9.465.317,54	148.584.382,00	5.481.105,14	
33000000 APLICAÇÕES DIRETAS	114.787.800,00		93.865.487,00	42.303.800,00	166.299.487,00	160.818.381,86	9.093.349,71	3.561.075,95	154.460.935,55	9.465.317,54	148.584.382,00	5.481.105,14	
33001400 Diárias - Civil	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
33001500 Material de Consumo	1.500.000,00		125.000,00	0,00	1.625.000,00	738.796,07	-741.736,07	94.474,57	738.796,07	35.103,90	618.895,00	869.203,78	
33002300 Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00		0,00	0,00	400.000,00	623.385,91	31.837,59	42.539,85	622.386,95	47.816,39	518.176,40	277.613,05	
33003500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000,00		100.000,00	0,00	550.000,00	428.933,89	11.825,46	25.620,85	428.933,89	25.500,85	428.633,89	0,00	
33003600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.077.800,00		60.649.487,00	40.003.400,00	95.654.887,00	98.254.982,29	10.484.082,29	98.269.619,37	94.263.082,29	9.250.348,85	5.356.253,85	2.399.924,80	
Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00	-12.223,80	-12.223,80	7.406,71	207.699,60	15.954,71	193.549,85	52.302,40	
33004700 Obrigações Trabalhistas e Contribuições	3.160.000,00		0,00	1.400.000,00	1.900.000,00	-47.292,64	-47.292,64	-1.463,20	1.337.441,81	3.974,67	1.337.441,81	0,00	
33005100 Sentenças Judiciais	250.000,00		0,00	0,00	250.000,00	177.131,24	79.056,48	88.438,16	151.591,96	86.438,16	151.591,96	26.669,68	
33005200 Despesas de Exercícios Anteriores	25.300.000,00		26.000.000,00	890.490,00	61.590.490,00	-644.981,54	-644.981,54	-7.252.260,45	54.419.293,30	0,00	54.419.293,30	669.440,07	
33005300 Indenizações e Restituições	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	879,02	0,00	0,00	879,02	0,00	879,02	0,00	
33005500 Resarcimento de Despesa de Pessoal	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
33005900 Despesas de Capital	7.587.100,00		285.306,06	6.289.735,00	7.587.100,00	686.001,10	-15.991,30	2.524,01	686.001,10	24.764,91	673.017,64	640.019,96	
40000000 INVESTIMENTOS	7.587.100,00		285.306,06	6.289.735,00	7.587.100,00	686.426,95	-15.226,48	2.165,00	686.426,95	24.403,00	568.783,49	694.254,11	
44000000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.587.100,00		285.306,06	6.289.735,00	7.587.100,00	686.426,95	-15.226,48	2.165,00	686.426,95	24.403,00	568.783,49	694.254,11	
44005100 Obras e Instalações	5.615.000,00		189.308,06	4.990.000,00	6.414.308,06	385.570,38	0,00	0,00	385.570,38	14.000,00	369.670,38	41.942,49	
44005200 Equipamentos e Material Permanente	1.922.100,00		100.000,00	1.276.735,00	2.400.000,00	266.856,60	-15.226,48	2.165,00	266.856,60	10.403,00	215.155,70	475.516,33	
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	4.234,15	-765,85	560,01	4.234,15	369,91	4.234,15	0,00	
46000000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	4.234,15	-765,85	560,01	4.234,15	369,91	4.234,15	0,00	
46002100 Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00	4.234,15	-765,85	560,01	4.234,15	369,91	4.234,15	0,00	
<b>Total Geral:</b>	<b>146.817.400,00</b>		<b>66.043.493,45</b>	<b>48.866.735,36</b>	<b>191.264.628,81</b>	<b>182.781.832,73</b>	<b>11.857.249,18</b>	<b>6.461.232,87</b>	<b>179.124.336,92</b>	<b>12.261.215,86</b>	<b>170.074.661,64</b>	<b>18.707.181,99</b>	<b>8.632.335,13</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

DEZEMBRO/2019

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível

*[Handwritten Signature]*  
 Luiz Roberto Dantas de Santana  
 Presidente da EMSURB

*[Handwritten Signature]*  
 Cloves Trindade Silva  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 EMSURB

*[Handwritten Signature]*  
 Vera Lucia Santos Xavier  
 Contabilista - CRC/SE Nº 0054510-2  
 EMSURB





**ESTADO DE SERGIPE**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
**Despesa Orçamentária por Categoria Econômica - Analítico**

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
**PAG 132**

DEZEMBRO/2019

Especificação	Empenhos			Liquidações		Pagamentos		Saldos	
	Nota de Empenho	Referido	Anulações	Nota de Liquidação	Nota de Anulação	Nota de Pagamento	Nota de Anulação	A pagar	Disponível
30000000 DESPESAS CORRENTES	52.104.369,96	134.438.571,35	4.817.790,48	185.266.068,38	10.810.422,56	183.951.634,00	0,00	12.613.537,63	7.482.216,37
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.594.148,38	16.086.600,57	265.038,65	21.375.667,56	108.454,08	20.887.674,94	0,00	379.537,83	1.956.687,23
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.594.148,38	16.086.600,57	265.038,65	21.375.667,56	108.454,08	20.887.674,94	0,00	379.537,83	1.956.687,23
31900000 Pensões	5.000,00	21.000,00	1.000,21	24.516,79	0,00	24.516,79	0,00	0,00	25.493,21
31900000 Contribuição Por Tempo Desperdiçado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31900000 Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00	61.207,99	0,00	162.297,99	0,00	162.297,99	0,00	0,00	937.703,04
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.719.000,00	10.456.719,87	26.730,84	13.109.888,83	0,00	13.109.888,83	0,00	0,00	390.011,17
31901300 Obrigações Patronais	815.000,00	3.221.191,05	13.599,20	4.339.381,72	16.699,87	3.943.169,82	0,00	379.499,39	27.318,15
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00	429.639,79	0,00	729.839,76	0,00	729.839,76	0,00	0,00	320.360,25
31906000 Auxílio Alimentação	3.700,00	8.941,10	1.501,35	5.937,40	148,90	11.000,25	0,00	69,50	8.920,25
31906000 Auxílio Transporte	16.967,66	0,00	0,00	15.967,66	0,00	15.967,66	0,00	0,00	184.032,34
31909100 Sentenças Judiciais	867,32	0,00	0,00	867,32	0,00	867,32	0,00	0,00	49.112,68
31909350 Indenizações e Restituições	92.423,25	164.167,84	0,00	560.610,79	0,00	196.610,79	0,00	0,00	103.369,21
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.170,32	79.819,49	0,00	121.789,61	0,00	121.789,61	0,00	0,00	0,00
31909500 Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500.000,00	1.303.632,48	212.251,05	1.723.026,74	91.945,71	1.641.381,03	0,00	0,00	9.329,36
31910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTROCOMPLEMENTARES	500.000,00	1.303.632,48	212.251,05	1.723.026,74	91.945,71	1.641.381,03	0,00	0,00	9.329,36
31911300 Despesas Patronais	0,00	21.401,41	1.624,41	28.826,05	262,05	28.877,00	0,00	0,00	35.423,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	21.401,41	1.624,41	28.826,05	262,05	28.877,00	0,00	0,00	35.423,00
32000000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	21.401,41	1.624,41	28.826,05	262,05	28.877,00	0,00	0,00	35.423,00
32002100 Juros Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00	21.401,41	0,00	26.401,41	0,00	26.401,41	0,00	0,00	23.588,59
32002200 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	5.000,00	0,00	1.624,41	3.427,64	262,05	3.175,59	0,00	0,00	11.604,41
32000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.558.247,81	117.820.570,47	4.590.436,42	164.862.601,68	10.701.966,43	148.594.302,05	0,00	12.233.690,80	5.481.105,14
32000000 APLICAÇÕES DIRETAS	47.558.247,81	117.820.570,47	4.590.436,42	164.862.601,68	10.701.966,43	148.594.302,05	0,00	12.233.690,80	5.481.105,14
32001400 Diárias - CMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
32001600 Material de Consumo	1.443.119,40	172.382,85	676.500,03	749.082,77	10.888,82	610.888,62	0,00	118.800,40	696.263,78
32001300 Passagens e Despesas Com Locomoção	186.000,00	446.769,19	10.382,24	634.356,85	12.000,00	613.176,40	0,00	106.310,65	277.613,05
32003000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148.219,05	308.574,37	25.899,63	431.667,70	3.053,81	428.933,89	0,00	0,00	121.095,11
32003200 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.071.763,75	78.620.721,28	1.417.521,83	97.303.507,60	1.049.991,69	96.609.708,45	0,00	5.266.253,80	2.999.934,60
32004000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	162.535,24	76.666,16	20.513,89	213.229,10	5.038,90	193.540,95	0,00	54.148,74	82.369,40
32004700 Obrigações Tributárias e Contribuições	390.644,46	1.472.010,71	378.133,35	1.378.162,34	41.740,63	1.337.441,81	0,00	0,00	562.568,19
32006100 Despesas de Exercícios Anteriores	140.614,81	69.199,79	31.582,46	180.780,90	29.219,34	151.561,56	0,00	25.929,65	72.868,76
32006200 Invenções e Restituições	26.116.959,99	36.739.446,12	1.802.836,18	63.969.191,31	6.549.662,01	54.419.253,50	0,00	8.630.096,63	856.440,07
32006300 Invenções e Restituições	879,00	0,00	0,00	879,00	0,00	879,00	0,00	0,00	69.100,98
31609000 Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	717.626,16	0,00	50.965,09	693.107,25	25.446,18	678.017,64	0,00	65.843,46	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.010,96
41000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.254,11
41000000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.254,11
44000100 Obras e Instalações	366.670,28	0,00	0,00	410.760,46	24.219,18	363.627,79	0,00	41.842,49	418.735,76
44000100 Equipamentos e Material Permanente	317.055,86	0,00	60.199,21	289.083,94	2.226,97	215.153,70	0,00	51.700,97	475.518,33

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
**PAG**

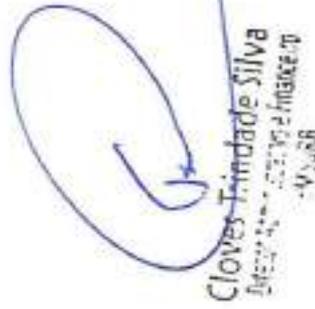


ESTADO DE SERGIPE  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica - Analítico

DEZEMBRO/2019

Especificação	Empenhos			Liquidações		Pagamentos		Saldo	
	Nota de Empenho	Reforço	Anulações	Nota de Liquidação	Nota de Anulação	Nota de Pagamento	Nota de Anulação	A pagar	Disponível
4000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	705,85	4.294,15	0,00	4.294,15	0,00	0,00	45.765,85
4000000 APLICAÇÕES DEFEITAS	5.000,00	0,00	705,85	4.294,15	0,00	4.294,15	0,00	0,00	45.765,85
40001100 Principal de Dívidas Contratuais Resgatadas	5.000,00	0,00	705,85	4.294,15	0,00	4.294,15	0,00	0,00	45.765,85
<b>Total Geral:</b>	<b>52.822.822,32</b>	<b>134.826.571,35</b>	<b>4.868.761,64</b>	<b>194.961.205,63</b>	<b>95.826.866,71</b>	<b>170.074.651,64</b>	<b>0,00</b>	<b>12.767.181,09</b>	<b>8.422.236,32</b>

  
 Luiz Roberto Dantas de Santana  
 Presidente da EMSURB

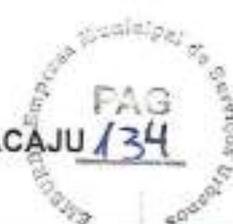
  
 Cloves Trindade Silva  
 Diretor de Planejamento e Finanças  
 -MSURB

  
 Vera Lúcia Santos Xavier  
 Contabilista - CRC/SE nº 006-40300-2  
 EMSURB





ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Programa de Trabalho



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.				
<b>UO:</b> 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
<b>Função:</b> 04 Administração				
<b>SubFunç.:</b> 122 Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2222 Manutenção da Emsurb	0,00	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>33.252.569,95</b>	<b>0,00</b>	<b>33.252.569,95</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>33.252.569,95</b>	<b>0,00</b>	<b>33.252.569,95</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>33.252.569,95</b>	<b>0,00</b>	<b>33.252.569,95</b>
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 841 Preservação e Conservação Ambiental				
<b>Programa:</b> 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
1056 Implantação de Ecopontos (PEVs)	395.570,28	0,00	0,00	395.570,28
<b>Soma Programa:</b>	<b>395.570,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>395.570,28</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>395.570,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>395.570,28</b>
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental				
<b>SubFunç.:</b> 842 Controle Ambiental				
<b>Programa:</b> 0012 APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2148 Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	148.906.782,45	0,00	148.906.782,45
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>148.906.782,45</b>	<b>0,00</b>	<b>148.906.782,45</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>148.906.782,45</b>	<b>0,00</b>	<b>148.906.782,45</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>395.570,28</b>	<b>148.906.782,45</b>	<b>0,00</b>	<b>149.302.352,73</b>
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais				
<b>SubFunç.:</b> 843 Serviço da Dívida Interna				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2408 Pagamentos de encargos da dívida/EMSURB	0,00	0,00	33.811,15	33.811,15
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.811,15</b>	<b>33.811,15</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.811,15</b>	<b>33.811,15</b>
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais				
<b>SubFunç.:</b> 846 Outros Encargos Especiais				
<b>Programa:</b> 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2404 Pagamentos de Decisões Judiciais/EMSURB	0,00	0,00	193.098,90	193.098,90
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.098,90</b>	<b>193.098,90</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.098,90</b>	<b>193.098,90</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.910,05</b>	<b>226.910,05</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>395.570,28</b>	<b>182.159.352,40</b>	<b>226.910,05</b>	<b>182.781.832,73</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>395.570,28</b>	<b>182.159.352,40</b>	<b>226.910,05</b>	<b>182.781.832,73</b>
<b>Total Despesa:</b>	<b>395.570,28</b>	<b>182.159.352,40</b>	<b>226.910,05</b>	<b>182.781.832,73</b>

Luiz Roberto Dantas de Santana  
Presidente da EMSURB

Cloves Trindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

Vera Lúcia Santos Xavier  
Contabilista - CRC/SE Nº 00840510-2  
EMSURB



ESTADO DE SERGIPE

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU

Função, Sub-Função e Prog. por Projeto, Atividade e Op. Especial

FAG 135  
 Anexo 7 da Lei 4.320/64  
 Exercício: 2019

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04	Administração	0,00	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
04.122	Administração Geral	0,00	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
04.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
04.122.0012.2222	Manutenção da Emurb	0,00	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
18	Gestão Ambiental	395.570,28	148.906.782,45	0,00	149.302.352,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	395.570,28	0,00	0,00	395.570,28
18.541.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	395.570,28	0,00	0,00	395.570,28
18.541.0209.1056	Implantação de Ilipontos (PEVs)	395.570,28	0,00	0,00	395.570,28
18.542	Controle Ambiental	0,00	148.906.782,45	0,00	148.906.782,45
18.542.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00	148.906.782,45	0,00	148.906.782,45
18.542.0012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	148.906.782,45	0,00	148.906.782,45
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	226.910,05	226.910,05
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	33.811,15	33.811,15
28.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	33.811,15	33.811,15
28.843.0191.2408	Pagamentos de encargos da dívida/EMSURB	0,00	0,00	33.811,15	33.811,15
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	193.098,90	193.098,90
28.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	193.098,90	193.098,90
28.846.0191.2404	Pagamentos de Decisões judiciais/EMSURB	0,00	0,00	193.098,90	193.098,90
<b>Total da Despesa:</b>		<b>395.570,28</b>	<b>182.159.362,40</b>	<b>226.910,05</b>	<b>182.781.832,73</b>

  
 Luiz Roberto Dantas de Santana  
 Presidente da EMSURB

  
 Cloves Trindade Silva  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 EMSURB

  
 Vera Lucia Santos Xavier  
 Contabilista - CAC/SE Nº 00640510-2  
 EMSURB



ESTADO DE SERGIPE

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU

Função, Sub-Função e Programa



Anexo 8 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
04	Administração	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
04.122	Administração Geral	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
04.122.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	33.252.569,95	0,00	33.252.569,95
18	Gestão Ambiental	148.302.362,73	0,00	148.302.362,73
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	395.570,28	0,00	395.570,28
18.541.0209	MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	395.570,28	0,00	395.570,28
18.542	Controle Ambiental	148.906.782,45	0,00	148.906.782,45
18.542.0012	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	148.906.782,45	0,00	148.906.782,45
28	Encargos Especiais	226.910,05	0,00	226.910,05
28.843	Serviço da Dívida Interna	33.811,15	0,00	33.811,15
28.843.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	33.811,15	0,00	33.811,15
28.846	Outros Encargos Especiais	193.098,90	0,00	193.098,90
28.846.0191	OPERAÇÕES ESPECIAIS	193.098,90	0,00	193.098,90
<b>Total da Despesa:</b>		<b>162.781.832,73</b>	<b>0,00</b>	<b>162.781.832,73</b>

  
Luiz Roberto Dantas de Santana  
Presidente da EMSURB

  
Cloves Trindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

  
Vera Lúcia Santos Kasser  
Contabilista - CRC/SE Nº 00540510-2  
EMSURB



ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Despesa Orçamentária por Função e SubFunção

DEZEMBRO/2019

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
<b>04 - Administração</b>	<b>33.782.600,00</b>	<b>38.846.416,87</b>	<b>2.814.010,49</b>	<b>33.262.660,98</b>	<b>3.779.591,64</b>	<b>33.251.550,45</b>	<b>3.597.625,83</b>	<b>31.263.288,02</b>	<b>2.049.271,13</b>	<b>6.593.846,72</b>
122 - Administração Geral	33.752.500,00	38.846.416,87	2.814.010,49	33.252.560,95	3.779.591,64	33.251.550,45	3.597.625,83	31.263.288,82	2.049.271,13	5.593.846,72
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>3.406.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>690.000,00</b>
451 - Infraestrutura Urbana	3.406.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>107.214.900,00</b>	<b>151.142.681,39</b>	<b>9.176.419,66</b>	<b>149.362.552,73</b>	<b>2.582.228,76</b>	<b>142.871.446,10</b>	<b>8.574.277,95</b>	<b>138.676.012,45</b>	<b>10.632.340,28</b>	<b>1.840.288,66</b>
842 - Controle Ambiental	105.654.400,00	150.175.970,33	9.176.419,66	148.506.782,45	2.582.228,76	142.275.875,82	8.560.277,05	138.316.384,66	10.590.397,79	1.268.167,88
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.186.000,00	664.306,06	0,00	395.570,28	0,00	395.570,28	14.000,00	353.627,79	41.942,49	468.735,78
451 - Infraestrutura Urbana	374.500,00	102.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.375,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>690.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>76.819,63</b>	<b>226.910,66</b>	<b>89.312,17</b>	<b>201.340,37</b>	<b>89.312,17</b>	<b>201.340,37</b>	<b>25.569,68</b>	<b>338.089,95</b>
845 - Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	76.000,48	193.098,90	86.436,16	187.529,22	85.436,16	187.529,22	25.569,68	256.901,10
843 - Serviço da Cívica Interna	200.000,00	115.000,00	-1.168,85	33.811,15	2.874,01	33.811,15	2.874,01	33.811,15	0,00	81.188,85
<b>TOTAL</b>	<b>146.017.400,00</b>	<b>191.204.668,06</b>	<b>11.867.349,18</b>	<b>182.781.832,73</b>	<b>6.461.232,57</b>	<b>176.124.336,82</b>	<b>12.261.215,06</b>	<b>170.074.661,64</b>	<b>12.707.181,09</b>	<b>6.422.236,33</b>

Luiz Roberto Dantas de Santana  
Presidente da EMSURB

Cloves Andrade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSUB

Vera Lúcia Santos Azeiteiro  
Contabilista - CRCISE Nº 0064050-2  
EMSUB





ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Despesa por Órgãos e Funções



Anexo 9 da Lei 4.320/64

Especificação	Exercício: 2019	
	Valor	(%)
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.		
04 - Administração	33.252.569,05	18,192
16 - Gestão Ambiental	149.302.352,73	81,603
26 - Encargos Especiais	226.910,05	0,124
<b>Total do Órgão</b>	<b>182.781.832,73</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>182.781.832,73</b>	

  
Luiz Roberto Dantas de Santana  
Presidente da EMSURB

  
Clóves Trindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

  
Vera Lucia Santos Xavier  
Contabilista - CRC/SE Nº 02648910-2  
EMSURB



Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Diferença
100000000	RECEITAS CORRENTES	14.696.100,00	9.077.692,09	-5.628.407,91
110000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.350.000,00	9.016.621,16	-5.334.378,85
112000000	TAXAS	14.350.000,00	9.016.621,16	-5.334.378,85
112100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.190.000,00	3.617.654,97	-572.345,03
112101000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.190.000,00	3.617.654,97	-572.345,03
112101100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.190.000,00	3.617.654,97	-572.345,03
112101102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB	4.190.000,00	3.617.654,97	-572.345,03
112200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.160.000,00	5.397.966,18	-4.762.033,82
112201000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.160.000,00	5.397.966,18	-4.762.033,82
112201100	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.160.000,00	5.397.966,18	-4.762.033,82
112201101	Taxas pela Prestação de Serviços - EMSURB	10.160.000,00	5.397.966,18	-4.762.033,82
130000000	RECEITA PATRIMONIAL	167.700,00	61.156,59	-106.543,41
132000000	VALORES MOBILIÁRIOS	167.700,00	61.156,59	-106.543,41
132100000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	167.700,00	61.156,59	-106.543,41
132100100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	167.700,00	61.156,59	-106.543,41
132100107	Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB FT 510	2.500,00	0,00	-2.500,00
132100114	Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB	65.200,00	61.156,59	-4.043,41
132100115	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos - Alienação/ EMSURB - FT 0193001	100.000,00	0,00	-100.000,00
170000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.400,00	0,00	-88.400,00
171000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	88.400,00	0,00	-88.400,00
171800000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	88.400,00	0,00	-88.400,00
171810000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	88.400,00	0,00	-88.400,00
1718109100	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	88.400,00	0,00	-88.400,00
1718109103	Outras Transferências de Convênios da União - EMSURB	88.400,00	0,00	-88.400,00
190000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	914,35	914,35
192000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	220,45	220,45
192200000	RESTITUIÇÕES	0,00	220,45	220,45
192206000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	220,45	220,45
1922061100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	220,45	220,45
1922061117	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMSURB	0,00	220,45	220,45
199000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	693,90	693,90
199090000	OUTRAS RECEITAS	0,00	693,90	693,90
1990901100	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	693,90	693,90
200000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.355.100,00	0,00	-2.355.100,00
220000000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
221000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
221300000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
2213001100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
2213001104	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - EMSURB - FT 930	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
240000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	455.100,00	0,00	-455.100,00
241000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	455.100,00	0,00	-455.100,00
241800000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	455.100,00	0,00	-455.100,00
241810000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	455.100,00	0,00	-455.100,00
2418109100	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	455.100,00	0,00	-455.100,00
2418109101	Outras Transferências de Convênios da União - EMSURB	455.100,00	0,00	-455.100,00
<b>Total:</b>		<b>16.961.200,00</b>	<b>9.077.692,09</b>	<b>-7.883.507,91</b>

  
Luiz Roberto Dantas de Santana  
Presidente da EMSURB

  
Clover Irindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

  
Vera Lucia Santos Xavier  
Contábil - CRCISF Nº 0064050-2  
EMSURB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
**Receita Orçada X Arrecadada por Fonte**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão	Arrecadação	Diferença
<b>10010000 - Recursos Ordinários</b>	<b>14.415.200,00</b>	<b>9.077.692,09</b>	<b>-5.337.507,91</b>
1121011102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - EMSURB	4.190.000,00	3.617.654,97	-672.345,03
1122011101 - Taxas pela Prestação de Serviços - EMSURB	10.160.000,00	6.397.966,16	-4.762.033,82
1321001114 - Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB	65.200,00	81.156,59	-4.043,41
1922061117 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - EMSURB	0,00	220,45	220,45
1930991100 - Outras Recelitas - Primárias - Principal	0,00	693,90	693,90
<b>15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União</b>	<b>546.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-546.000,00</b>
1321001107 - Remuneração de Depósitos Bancários - EMSURB FT 510	2.500,00	0,00	-2.500,00
1718109103 - Outras Transferências de Convênios da União - EMSURB	88.400,00	0,00	-88.400,00
2418109101 - Outras Transferências de Convênios da União - EMSURB	455.100,00	0,00	-455.100,00
<b>19306000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.000.000,00</b>
1321001151 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos - Alienação EMSURB - FT 0183001	100.000,00	0,00	-100.000,00
2213001104 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - EMSURB - FT 930	1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>16.961.200,00</b>	<b>9.077.692,09</b>	<b>-7.883.507,91</b>

  
**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
 Presidente da EMSURB

  
**Cloves Frindade Silva**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 EMSURB

  
**Vera Lúcia Santos Xavier**  
 Contábilista - CRCISE AP 005/0550-2  
 EMSURB





ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

Processo nº 12.000.000/2019  
FAG  
441  
Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		
<b>Poder: Poder Executivo</b>					
<b>Órgão: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO.</b>					
<b>UO: 26301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB</b>					
<b>1034 Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1055 Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	32.375,00	0,00	32.375,00	0,00	32.375,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>102.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.375,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.375,00</b>
<b>1056 Implantação de Ecopontos (PEVs)</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	564.306,06	0,00	564.306,06	395.570,28	168.735,78
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>864.306,06</b>	<b>0,00</b>	<b>864.306,06</b>	<b>395.570,28</b>	<b>468.735,78</b>
<b>1057 Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1058 Expandir a Coleta Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>1053 Reforma e Apliação dos Mercados Municipais</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>
<b>1500 Construção, Ampliação e Restauração de Parques</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>
<b>2149 Gestão de Resíduos Sólidos</b>					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.960.970,33	0,00	149.960.970,33	148.806.782,45	1.054.187,88
<b>Soma da Ação:</b>	<b>149.960.970,33</b>	<b>0,00</b>	<b>149.960.970,33</b>	<b>148.806.782,45</b>	<b>1.054.187,88</b>
<b>2222 Manutenção da Emsurb</b>					
44000000 INVESTIMENTOS	400.000,00	0,00	400.000,00	266.856,67	133.143,33
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.413.518,67	0,00	15.413.518,67	11.734.468,17	3.679.048,50
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.032.800,00	0,00	23.032.800,00	21.251.245,11	1.781.554,89
<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.846.416,67</b>	<b>0,00</b>	<b>38.846.416,67</b>	<b>33.252.569,95</b>	<b>5.593.846,72</b>
<b>2404 Pagamentos de Decisões judiciais/EMSURB</b>					
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	0,00	250.000,00	177.131,24	72.868,76
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	15.957,66	184.042,34
<b>Soma da Ação:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>193.088,90</b>	<b>256.911,10</b>
<b>2408 Pagamentos de encargos da dívida/EMSURB</b>					
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	4.234,15	45.765,85
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	0,00	65.000,00	29.577,00	35.423,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>33.811,15</b>	<b>81.188,85</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>191.204.068,06</b>	<b>0,00</b>	<b>191.204.068,06</b>	<b>182.781.832,73</b>	<b>8.422.235,33</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>191.204.068,06</b>	<b>0,00</b>	<b>191.204.068,06</b>	<b>182.781.832,73</b>	<b>8.422.235,33</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>191.204.068,06</b>	<b>0,00</b>	<b>191.204.068,06</b>	<b>182.781.832,73</b>	<b>8.422.235,33</b>



ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Despesa Autorizada X Realizada - Analítico

RECIBO - EMPENHO  
FAG  
142  
Anexo 11 da Lei 4.320/64

Exercício: 2019

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçamentário Suplementar	Especial Extraord.	Total		

  
Luiz Roberto Dantas de Santana  
Presidente da EMSURB

  
Clóves Trindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

  
Vera Lucia Santos Xavier  
Contabilista - CRC/SE Nº 0864080-2  
EMSURB



ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Resolução Municipal nº 143  
FAC

DEZEMBRO/2019

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMERCIO E TURISMO	145.017.400,16	66.043.603,45	49.665.735,33	191.204.041,96	11.267.246,16	192.781.332,73	8.451.232,27	176.124.339,92	12.261.215,05	178.074.651,64	12.767.191,89	8.422.235,33
28301 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMUSUB	145.817.000,80	96.043.603,45	49.665.735,33	191.204.041,96	11.267.246,16	192.781.332,73	8.451.232,27	176.124.339,92	12.261.215,05	178.074.651,64	12.767.191,89	8.422.235,33
1014-Constuição, Restauração, Ampliação de Cemitérios	600.000,00	0,00	350.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	200.000,00	0,00	150.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1015-Expandir a Operação Cda Bagulho e Velocetes	374.600,00	0,00	272.124,99	192.375,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.375,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 10010000-Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	97.125,00	32.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.375,00
1016-Implantação de Escopetos (PEV)	1.100.000,00	184.106,06	811.600,00	864.306,06	6,00	395.870,28	0,00	368.570,28	14.000,00	363.627,79	41.942,49	488.735,78
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.400,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	420.000,00	169.308,26	100.000,00	489.308,26	0,00	395.870,28	0,00	395.870,28	14.000,00	383.627,79	41.242,49	60.735,78
44905100 10010000-Obras e Instalações	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 10010000-Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	225.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
44905200 10010000-Equipamentos e Material Permanente	57.600,00	0,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017-Gerenciamento dos Recursos de Construção Civil	3.600.000,00	0,00	3.850.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 10010000-Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 10010000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1018-Expandir a Cobrea Seletiva para Todos os Bairros de Aracaju	265.000,00	0,00	50.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	0,00	50.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
44905200 10010000-Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1019-Operação e Aplicação das Mercados Municipais	300.000,00	0,00	875.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
44905100 10010000-Obras e Instalações	600.000,00	0,00	400.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
44905200 10010000-Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	225.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1020-Constuição, Ampliação e Restauração de Parques	1.360.000,00	0,00	1.425.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo



DEZEMBRO/2019

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos			Saldo Disponível	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar		
													0,00
33903000 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	225.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
44601100 10010000-Órarias e Instalações	500.000,00	0,00	315.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44601500 10010000-Órarias e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
44602300 10010000-Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	225.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148-Orestes de Resíduos Sólidos	991.739.460,00	87.921.676,33	39.700.000,00	148.398.376,33	148.398.376,48	5.176.416,66	5.176.416,66	2.092.328,76	543.376.876,82	8.668.377,66	138.318.344,66	16.595.387,79	1.064.197,88
33903400 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.839.400,00	46.421.570,33	38.500.000,00	88.760.970,33	88.460.802,38	9.834.779,00	9.834.779,00	9.834.889,21	89.460.802,38	8.668.377,66	85.510.311,22	3.939.491,16	291.167,85
33903500 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.700.000,00	36.500.000,00	0,00	60.200.000,00	56.436.980,07	646.395,84	646.395,84	7.292.328,46	52.806.073,44	0,00	52.806.073,44	6.630.906,63	763.019,85
33903700 10010000-Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903800 10010000-Despesas de Exercícios Anteriores	31.732.900,00	7.932.527,08	2.838.610,39	38.644.416,87	31.251.698,85	2.814.616,48	2.814.616,48	3.775.911,44	31.251.698,85	3.297.625,83	31.293.298,82	2.049.371,13	5.693.846,72
2222-Manutenção de Estrada	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	24.616,70	1.616,70	1.616,70	1.982,83	24.616,70	1.982,83	24.616,70	0,00	26.493,31
31903300 10010000-Pessoais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31903400 10010000-Contratação Por Tempo Determinado	1.500.000,00	0,00	495.000,00	1.100.000,00	167.297,95	167.297,95	167.297,95	167.297,95	167.297,95	167.297,95	167.297,95	0,00	937.702,04
31903600 10010000-Cursos Benefícios Anistias e Passos	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	1.298.798,83	1.298.798,83	1.298.798,83	1.652.856,08	13.108.988,03	1.652.856,08	13.108.988,03	0,00	981.011,17
31903700 10010000-Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000.000,00	360.000,00	0,00	4.360.000,00	710.881,85	4.322.681,85	710.881,85	769.318,96	4.322.681,85	652.538,44	3.943.192,52	379.488,33	37.318,15
31903800 10010000-Contribuições Patronais	1.400.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	64.839,76	729.839,76	64.839,76	56.817,91	729.839,76	56.817,91	729.839,76	0,00	220.362,22
31903900 10010000-Ciudadania	0,00	930.400,00	0,00	930.400,00	77.371,40	930.371,40	77.371,40	77.457,80	930.371,40	77.457,80	930.371,40	0,00	26,60
31904000 10010000-Auxílio Alimentação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	-162,10	11.078,75	891,00	891,00	11.078,75	640,50	11.078,75	48,50	8.320,25
31904100 10010000-Auxílio Transporte	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	897,32	897,32	897,32	50.000,00	232,91	867,32	0,00	48.112,68
31904200 10010000-Indenizações e Restituições	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	196.610,79	196.610,79	0,00	196.610,79	0,00	196.610,79	0,00	105.389,21
31904300 10010000-Indenizações e Restituições	10.000,00	290.000,00	148.210,36	121.789,64	0,00	121.789,64	121.789,64	0,00	121.789,64	0,00	121.789,64	0,00	0,00
31904400 10010000-Resarcimento de Danos Pessoal	1.392.500,00	348.210,36	0,00	1.640.710,36	310.239,29	1.641.381,03	310.239,29	310.412,53	1.641.381,03	310.412,53	1.641.381,03	0,00	9.326,39
31904500 10010000-Contribuições Patronais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33903300 10010000-Órarias - Civil	1.500.000,00	125.000,00	0,00	1.625.000,00	-743.736,07	739.796,22	739.796,22	84.476,67	739.796,22	35.103,90	919.659,82	118.909,40	666.200,76
33903400 10010000-Material de Consumo	400.000,00	500.000,00	0,00	900.000,00	31.957,59	622.395,95	622.395,95	42.339,83	622.395,95	47.819,39	513.176,40	108.219,85	277.613,05
33903500 10010000-Planilhas e Despesas Com	490.000,00	100.000,00	0,00	590.000,00	11.829,46	428.533,80	428.533,80	25.629,85	428.533,80	25.629,85	428.533,80	0,00	121.098,11
33903600 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000.000,00	4.218.375,67	0,00	8.218.375,67	638.222,63	8.786.199,80	638.222,63	733.930,16	8.786.199,80	629.971,60	5.446.267,18	1.335.762,64	1.423.756,85
33903700 10010000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	-12.923,96	207.690,00	207.690,00	7.466,71	307.690,00	15.004,71	153.540,00	54.149,74	92.306,40
33903800 10010000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	0,00	1.100.000,00	1.600.000,00	-87.203,64	1.337.441,81	1.337.441,81	-1.463,20	1.337.441,81	3.974,67	1.337.441,81	0,00	562.558,19
33903900 10010000-Contribuições Patronais	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 10010000-Contribuições Patronais	1.000.000,00	1.000.000,00	200.400,00	1.700.400,00	-421,00	1.613.179,88	1.613.179,88	0,00	1.613.179,88	0,00	1.613.179,88	0,00	96.426,14
33904100 10010000-Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	679,02	679,02	0,00	679,02	0,00	679,02	0,00	99.129,96
33904200 10010000-Indenizações e Restituições	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
33904300 10010000-Resarcimento de Danos Pessoal Requisitado	300.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	-15.225,46	268.856,67	268.856,67	2.145,00	268.856,67	10.426,00	215.145,70	51.700,97	133.143,33



ESTADO DE SERGIPE  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2019

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível		
											No Mês	Acumulado
2484-Pagamentos de Decisões Judiciais EMSURB	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	78.008,48	153.098,90	85.438,16	167.529,22	86.438,16	167.529,22	25.560,68	266.901,18
31009100-10013000-Sanções Judiciais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	35.987,86	0,00	15.987,86	0,00	15.987,86	0,00	164.032,34
33009100-10013000-Sanções Judiciais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	78.008,48	117.111,04	85.438,16	151.541,36	86.438,16	151.541,36	25.560,68	72.868,76
2468-Pagamentos de encargos de dividas EMSURB	200.000,00	0,00	85.000,00	115.000,00	-1.888,95	33.811,15	2.874,01	33.811,15	2.874,01	33.811,15	0,00	91.180,85
32920200-10010000-Juris Sobre a Dívida Por Contrato	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	1.401,41	26.401,41	2.244,17	26.401,41	2.244,17	26.401,41	0,00	23.590,59
32920200-10010000-Courto Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	105.000,00	0,00	85.000,00	15.000,00	-1.824,41	3.176,69	269,83	3.175,69	209,83	3.175,69	0,00	11.824,41
48907408-13010000-Principal da Dívida Contratual Registrado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	-365,85	4.234,15	350,31	4.234,15	359,91	4.234,15	0,00	45.765,05
<b>Total Geral:</b>	<b>145.017.000,00</b>	<b>95.043.893,45</b>	<b>49.856.735,35</b>	<b>191.244.060,00</b>	<b>11.887.245,18</b>	<b>192.781.832,73</b>	<b>6.451.232,57</b>	<b>176.124.339,32</b>	<b>12.281.216,05</b>	<b>178.074.651,64</b>	<b>12.767.101,09</b>	<b>8.432.235,33</b>

Luiz Roberto Damasceno de Santana  
Presidente da EMSURB

Clóvis Trindade Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMSURB

Vera Lúcia Santos Avelar  
Contabilista OAB nº 038-0581-3  
EMSURB





ESTADO DE SERGIPE  
**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU**  
 Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

DEZEMBRO/2019

Especificação	Dotação Inicial		Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
	Inicial	Anulação	Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
10070000 - Recursos Ordinários	548.071.400,00	0,00	98.043.403,45	45.820.733,29	191.194.066,00	11.867.299,19	182.761.852,73	6.451.232,57	170.124.336,82	12.261.215,05	179.074.651,64	12.707.181,09	8.412.236,33
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de União	546.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
44000000 - Transferência de União Relativa a Royalties do Petróleo	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
16000000 - Recursos de Afinação de Bens/Itens	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>145.017.400,00</b>		<b>98.043.403,45</b>	<b>48.866.733,29</b>	<b>191.204.066,00</b>	<b>11.867.245,19</b>	<b>182.761.852,73</b>	<b>6.451.232,57</b>	<b>176.124.535,92</b>	<b>12.261.215,05</b>	<b>179.074.651,64</b>	<b>12.707.181,09</b>	<b>8.422.236,33</b>

  
**Clovis Trindade Silva**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 - MURB

  
**Vera Lúcia Santos Xavier**  
 Contabilista CRC/SP nº 01649501-2  
 EMBURB

  
**Luiz Roberto Dantas de Santana**  
 Presidente da EMURB

  
 EMURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos  
 TAG  
 146